

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice - Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 140 (CENTO E QUARENTA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
SAEP.....	13

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DDRH, DAP.....	14
----------------	----

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CMV, EEIMVR, PPGCA, GLC, MIP, VAD.....	22
--	----

## SEÇÃO III

### PARTE 1

#### DECISÕES, RESOLUÇÕES E INDICAÇÕES

CEP, CUV.....	27
---------------	----

## SEÇÃO IV

#### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM HISTÓRIA MODERNA.....	133
---	-----

ANTONIO LIMA VIANA  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

---

## SEÇÃO II

---

---

**Parte 1:****PORTARIA Nº. 42.400 de 26 de maio de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005418/10-02,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROBERTO KANT DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 0306261, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Titular, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0235619, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 26% (vinte e seis por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.424 de 31 de maio de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.001863/10-95,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ARATI ARAUJO**, matrícula SIAPE nº. 0305994, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0235401, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento), com a vantagem do artigo 62-A da Lei nº. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.468 de 11 de junho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077730/10-90,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARLI DOS SANTOS MARINHO**, matrícula SIAPE nº 0306853, ocupante do cargo de Cozinheiro, código 701422, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236127, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 42.469 de 11 de junho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.011044/10-56,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MAGNO JOSE HECKSHER**, matrícula SIAPE nº 0303986, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0233844, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 42.471 de 11 de junho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.007136/10-31,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JEFERSON ALVES VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 0304070, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0233910, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº 42.472 de 11 de junho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.006525/10-40,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **ILCA DIAS DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º. 0311193, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 10, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º. 41/03, código de vaga 238804, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da lei n.º. 10.887/04 correspondentes a 18/30(dezoito, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 07% (sete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 42.528 de 21 de junho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem as Leis nº 1.234 de 14/11/50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22/02/78 e 84.106 de 22/10/79 e o que consta do Processo nº 23069.077639/2010-74,

RESOLVE:

1- **Designar SEBASTIÃO DE ALMEIDA DACO**, Técnico em Radiologia, Matrícula SIAPE nº 305706, lotado no HUAP, para operar com Raios X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de 24 meses, de agosto de 2010 a julho de 2012, desde que esteja exercendo a atividade para a qual foi designado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 42.529 de 21 de junho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem as Leis nº 1.234 de 14/11/50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22/02/78 e 84.106 de 22/10/79 e o que consta do Processo nº 23069.041957/2009-63,

RESOLVE:

1- **Designar RAPHAEL VIEIRA MONTE ALTO**, Professor de 3º Grau, Matrícula SIAPE nº 3324530, lotado no Departamento de Odontologia, para operar com Raios X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de 24 meses, de agosto de 2009 a julho de 2011, desde que esteja exercendo a atividade para a qual foi designado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 42.546 de 05 de julho de 2010.**

**EMENTA:** Cessa, a pedido, os efeitos da designação do Vice-Coordenador do Núcleo de Referência em Desenvolvimento Sustentável e Responsabilidade Social – NURDESURES – vinculado à PROEX/UFF.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos constantes no Memorando nº. 228/2010, de 29/06/2010, do Sr. Pró-Reitor de Extensão desta Universidade,

**RESOLVE:**

1 – **Cessar**, a pedido, partir de 29 de junho de 2010, a designação do Professor **VITOR FRANCISCO CADORIN**, Professor de 2º grau, matrícula SIAPE nº. 0302927, da função de Sub-Coordenador do Núcleo de Referência em Desenvolvimento Sustentável e Responsabilidade Social – NURDESURES, órgão vinculado à Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade Federal Fluminense.

2 – Os demais itens da portaria nº. 35.837, de 20 de outubro de 2006, permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####



**PORTARIA Nº 42.548 de 05 de julho de 2010.**

**EMENTA:** Cessa, a pedido, os efeitos da designação do Vice-Coordenador do Núcleo de Referência em Desenvolvimento Sustentável e Responsabilidade Social – NURDESURES – vinculado à PROEX/UFF.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos constantes no Memorando nº. 228/2010, de 29/06/2010, do Sr. Pró-Reitor de Extensão desta Universidade,

**RESOLVE:**

1- **Cessar**, a pedido, partir de 29 de junho de 2010, a designação do Professor **VITOR FRANCISCO CADORIN**, Professor de 2º grau, matrícula SIAPE nº. 0302927, da função de Sub-Coordenador do Núcleo de Referência em Desenvolvimento Sustentável e Responsabilidade Social – NURDESURES, órgão vinculado à Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade Federal Fluminense.

2 – Os demais itens da portaria nº. 35.837, de 20 de outubro de 2006, permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 42.548 de 05 de julho de 2010.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO</b>					
<b>ANEXO à Portaria n.º 42.548 de 05 de julho de 2010.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	310938	23069.000193/10-90 <b>TEREZA CRISTINA BARRETO CALOMENI</b>	Adj. 4	Assoc. 1	05.01.2010
02	311437	23069.041291/09-43 <b>LENISE VELMOVITSKY</b>	Adj. 4	Assoc. 1	12.06.2009
03	310889	23069.041292/09-98 <b>LUISE GOMES DA MOTTA</b>	Adj. 4	Assoc. 1	22.05.2009
04	1282424	23069.041004/10-39 <b>LUIS GUILLERMO COCA VELARDE</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	07.05.2010
05	311543	23069.042357/08-31 <b>CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	22.08.2008
06	311543	23069.003740/10-99 <b>CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
07	304717	23069.040847/10-18 <b>ANA MARIA MARTENSEN ROLAND KALEFF</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
08	305982	23069.002420/10-11 <b>ELIANE CANTARINO ODWYER</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
09	311562	23069.040648/10-18 <b>FRANCISCO XAVIER FONTENELE NETO</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
10	306738	23069.040851/10-86 <b>HAMILTON FARIA LECKAR</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
11	311271	23069.040651/10-23 <b>HELOISA BAUZER MEDEIROS</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
12	307246	23069.003591/10-68 <b>HUMBERTO FERNANDES MACHADO</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
13	308057	23069.040879/10-13 <b>JOSÉ GERALDO FRANCO MÉXAS</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
14	312316	23069.040795/10-80 <b>MARCELO DA SILVA CORREA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
15	311418	23069.003589/10-99 <b>MÁRCIA MARIA MENENDES MOTTA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
16	310396	23069.040693/10-64 <b>MARINA TEBET AZEVEDO DE MARINS</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010

17	303023	23069.002350/10-00 <b>OVÍDIO DE ABREU FILHO</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
18	342971	23069.002826/10-02 <b>RONALD JOSÉ RAMINELLI</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
19	305903	23069.040808/10-11 <b>PAULO ROBERTO TRALES</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
20	308461	23069.040876/10-80 <b>ROBERTO DE SOUZA SALLES</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
21	310485	23069.002590/10-04 <b>TANIA STOLZE LIMA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
22	308606	23069.040975/10-61 <b>CYBELE TAVARES MAIA VINAGRE</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	05.05.2010
23	311578	23069.040963/10-37 <b>HAROLDO RODRIGUES CLARK</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	05.05.2010
24	2243724	23069.041003/10-94 <b>JORGE JOAQUÍN DELGADO GÓMEZ</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	07.05.2010

**PORTARIA N.º 42.549 de 05 de julho de 2010.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO</b>					
<b>ANEXO à Portaria no. 42.549 de 05 de julho de 2010.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1177610	23069.041474/09-69 <b>DANIELA FRANKLIN DE CARVALHO</b>	Ass.1	Ass. 2	25.09.2009
02	3194811	23069.030330/10-11 <b>ÂNDREA CARDOSO DE SOUZA</b>	Ass.2	Ass. 3	04.03.2010
03	1213149	23069.007171/10-51 <b>DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA</b>	Ass. 2	Ass. 3	20.05.2010
04	1529286	23069.007170/10-14 <b>RICARDO MELCHIOR DE BARROS RANGEL</b>	Ass. 2	Ass. 3	20.05.2010
05	311612	23069.040538/10-48 <b>EDSON LOPES BARBOSA</b>	Adj. 1	Adj. 2	13.04.2010
06	989178	23069.041221/10-29 <b>SELMA ALVES DIÓS</b>	Adj. 1	Adj. 2	20.05.2010

07	311448	23069.007168/10-37 <b>PAULO IVAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA</b>	Adj. 1	Adj. 2	20.05.2010
08	1106134	23069.030807/10-68 <b>MARY LUCIA BEDRAN ANANIAS</b>	Adj. 1	Adj. 2	26.05.2010
09	311366	23069.040607/09-80 <b>CARLOS ALBERTO ARAUJO CHAGAS</b>	Adj.1	Adj. 2	29.05.2009
10	1302999	23069.007169/10-81 <b>ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR</b>	Adj. 2	Adj. 3	20.05.2010
11	365697	23069.006833/10-75 <b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES</b>	Adj. 2	Adj. 3	13.05.2010
12	1526156	23069.003497/10-17 <b>CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO</b>	Adj.2	Adj. 3	03.04.2010
13	1527294	23069.004047/10-33 <b>ADRIANO DE SOUZA MARTINS</b>	Adj.2	Adj. 3	06.04.2010
14	310678	23069.041008/10-17 <b>LUIZ CARLOS MOREIRA</b>	Adj.2	Adj. 3	18.06.2010
15	1054055	23069.011047/10-90 <b>CRISTINA PESSANHA MARY</b>	Adj.2	Adj. 3	08.06.2010
16	1509763	23069.010689/10-71 <b>RAÚL SÁNCHEZ VICENS</b>	Adj.2	Adj. 3	29.03.2010
17	1528650	23069.004049/10-22 <b>GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ</b>	Adj.2	Adj. 3	17.04.2010
18	15292 03	23069.004046/10-99 <b>ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO</b>	Adj.2	Adj. 3	12.04.2010
19	31109 8	23069.005703/10-15 <b>IVANA ARQUEJADA FAES</b>	Adj.3	Adj.4	30.04.2010
20	311218	23069.030699/10-23 <b>MARIA CRISTINA NOBRE E CASTRO</b>	Adj.3	Adj.4	05.05.2010
21	310658	23069.030477/09-77 <b>MONICA TEREZA CHRISTA MACHADO</b>	Adj.3	Adj. 4	29.09.2009
22	2213880	23069.004746/10-83 <b>ANDRÉ ELIAS FIDELIS FEITOSA</b>	D III 1	D III 2	13.04.2010
23	310900	23069.030838/10-19 <b>OMAR MOTE ABOU MOURAD</b>	Aux.4	Ass.1	02.06.2010

**RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO**

**ANEXO à Portaria no. 42.549 de 05 de julho de 2010.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	1770616	23069.005062/10-07 <b>MARCELA RODRIGUES ALVES</b>	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	12.03.2010	12.03.2010

**RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO**

**ANEXO à Portaria no. 42.549 de 05 de julho de 2010.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	3331265	23069.030818/10-48 <b>ANTONIO BENTO DA C. B. DE CARVALHO FILHO</b>	Aux. 1	Especialização	22.05.2010

**PORTARIA Nº. 42.550 de 06 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.008283/10-29,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 28.02.2010, **PITIAS TEODORO LACERDA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1578420, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Administração, da Escola de Ciências Humanas e Sociais, do Pólo Universitário de Volta Redonda, designado pela Portaria nº 39.795, de 03.03.2009, publicada no BS/UFF nº 036, de 03.03.2009 - FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.551 de 06 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.008283/2010-29

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 01 de março de 2010, **RODRIGO CARLOS MARQUES PEREIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1451529 e **ELAINE RIBEIRO SIGETTE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1692537, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, “pro tempore”, respectivamente, as funções de Coordenador e Sub-Coordenadora do Curso de Graduação em Administração, da Escola de Ciências Humanas e Sociais, do Polo Universitário de Volta Redonda .

II – Ao Titular da função caberá a Gratificação FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.552 de 06 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.008284/2010-73;

RESOLVE:

I- **Dispensar**, a partir de 28 de fevereiro de 2010, **RICARDO THIELMANN**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1496100, e **TEREZINHA MARIA FOLHADELLA BENEVIDES LOBIANCO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 551980, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, das funções, respectivamente, de Chefe e Subchefe “pro tempore” do Departamento de Administração, da Escola de Ciências Humanas e Sociais, do Pólo Universitário de Volta Redonda designados pela Portaria nº. 37.198, de 01/08/2007, publicada no BS/UFF nº. 126, de 02/08/2007. FG-1

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.553 de 06 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.008284/10-73;

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 01 de março de 2010, **LUIZ ANTONIO STAUB MAFRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1549190 e **LUCIO PEREIRA DE ANDRADE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1642602, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem “pro tempore”, respectivamente, as funções de Chefe e Subchefe do Departamento de Administração, da Escola de Ciências Humanas e Sociais, do Pólo Universitário de Volta Redonda.

II – Ao titular da função caberá a gratificação código FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 74 de 30 de Junho de 2010.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS SAEP nº. 40 de 30 de março de 2010, que designou o Engenheiro Civil **LUIZ AUGUSTO CURY VASCOCELLOS**, matrícula SIAPE 308721, Coordenador da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura (CEA/SAEP), como Supervisor/ Fiscal Técnico para a obra do Instituto da Computação, que está sendo realizada pela Fundação Euclides da Cunha-FEC.

2- **Designar** o Engenheiro Civil/Segurança do Trabalho **ANTONIO FERNANDO DE AAÚJO NAVARRO PEREIRA**, matrícula SIAPE 1739304, como Supervisor/Fiscal Técnico para a obra do Instituto da Computação, e demais obras que estão sendo realizadas pela Fundação Euclides da Cunha – FEC ..

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 058 de 01 de julho de 2010.**

**EMENTA:** Remoção por indicação de chefia

**A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.008896/2010-66,

RESOLVE:

1- **Lotar** o servidor **IVAN MIGUEL MENDES MARTINS**, Assistente de Laboratório, nível de classificação C, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 304492, no Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída a sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 059 de 01 de julho de 2010.**

**EMENTA:** Remoção por indicação de chefia

**A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.057737/2009-51,

RESOLVE:

1- **Lotar** a servidora **MARISA VALENTIN GARZON DE PINHO FREITAS**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 308764, no Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída a sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####



**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 130 de 01 de junho de 2010.**

A **Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a alteração da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, resolve divulgar o nome do (a) servidor (a) que optou pela jornada de trabalho de 40 horas:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Opção</b>	<b>Lotação</b>	<b>Processo N.º</b>
1736098	VIVIAN SANT'ANNA LIMA	19/03/2010	HUAP	23069.006980/10-45

LUZIANE M.C.CAMPOS BARBOZA  
Diretora Substituta da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 166 de 08 de junho de 2010.**

**SETOR:** Divisão de Direitos e Vantagens

**PROCESSO:** 23069.053452/2008-61

**INTERESSADO:** WALDILÉA ENCARNAÇÃO DOS SANTOS

**ASSUNTO:** RETIFICAÇÃO REFERENTE À LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

**DECISÃO:**

Retificar, com base na Resolução nº 35/99 do Senado Federal, que suspendeu a execução dos incisos I a III do art. 7º da Lei nº 8162/91, a licença prêmio por assiduidade concedida através do expediente 61210/96-73 a **WALDILÉA ENCARNAÇÃO DOS SANTOS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 755197, lotado(a) na Subcoordenação de Apoio Ao Estágio Curricular, que passa a ser:

- 29.AGO.1978 A 28.AGO.1983 (já usufruído);
- 29.AGO.1983 A 28.JAN.1989 (já usufruído);
- 29.JAN.1989 A 28.JAN.1994.

Acrescentamos que o interessado não faz jus a nenhum outro período de licença prêmio por assiduidade além dos concedidos acima.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N°. 167 de 09 de junho de 2010**

A **Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria n° 32.204 de 12/01/04, publicada no BS/UFF n° 08, de 16/01/04, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei n° 8112/90, ao(s) servidor (es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01 (hum) único período de 03 (três) meses ou 01 (hum) período de 02 (dois) meses mais 01 (hum) mês a ser usufruído ou ainda 03 (três) períodos de 01 (hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme a Orientação Normativa n° 40, da SAF/DRH:

<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)</b>
23069.077804/2010-98	LUCIO CAPARELLI	Médico-Área	304194	Hospital Universitário Antonio Pedro	20/04/1988 a 19/04/1993
23069.030785/2010-36	SONIA MARIS OLIVEIRA ZAGNE	Professor de 3° Grau	308607	Departamento de Medicina Clínica	16/10/1984 a 15/11/1989 16/11/1989 a 15/11/1994

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 174 de 18 de junho de 2010.**

**SETOR:** Divisão de Direitos e Vantagens

**PROCESSO:** 23069.008865/2010-52

**INTERESSADO:** SHEYLA VIEIRA KAYAT

**ASSUNTO:** RETIFICAÇÃO REFERENTE À LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

**DECISÃO:**

Retificar, com base na Resolução nº 35/99 do Senado Federal, que suspendeu a execução dos incisos I a III do art. 7º da Lei nº 8162/91, a licença prêmio por assiduidade concedida através do expediente 61901/96-02 a **SHEYLA VIEIRA KAYAT**, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 755068, lotado (a) no (a) Núcleo de Documentação, que passa a ser:

- 21. AGO.1978 A 20. NOV.1983 (já usufruído);
- 05. DEZ.1986 A 04. DEZ.1991;

Acrescentamos que o (a) interessado (a) não faz jus a nenhum outro período de licença prêmio por assiduidade além dos concedidos acima.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N°. 175 de 18 de junho de 2010.**

A **Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria n° 32.204 de 12/01/04, publicada no BS/UFF n° 08, de 16/01/04, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei n° 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01 (hum) único período de 03 (três) meses ou 01 (hum) período de 02 (dois) meses mais 01 (hum) mês a ser usufruído ou ainda 03 (três) períodos de 01 (hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme a Orientação Normativa n° 40, da SAF/DRH:

<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)</b>
23069.008232/2010-05	JOSÉ CARLOS DE CARVALHO	Professor de 3º Grau	308156	Departamento de Geologia	01.01.1986 a 31.12.1990 01.01.1991 a 31.12.1995

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 182 de 20 de junho de 2010**

**A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 32.204 de 12/01/04, publicada no BS/UFF nº 08, de 16/01/04, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor (es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01 (hum) único período de 03 (três) meses ou 01 (hum) período de 02 (dois) meses mais 01 (hum) mês a ser usufruído ou ainda 03 (três) períodos de 01 (hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme a Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)</b>
23069.008755/2010-43	GLADYS ABIGAIL PORTILLO LENZ	Professor de 3º Grau	310969	Divisão de Estudos e Projetos	01/02/1977 a 31/01/1982 01/02/1982 a 31/01/1987 01/02/1987 a 31/01/1992

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 185 de 05 de julho de 2010.**

**SETOR:** SDV

**PROCESSO Nº 23069.006980/10-45**

**INTERESSADO:** VIVIAN SANT'ANNA LIMA

**ASSUNTO:** Alteração de Carga Horária

**RETIFICAÇÃO**

Retificar o RDD/SDV n.º 130/2010 que alterou a carga horária referente ao cargo da servidora **VIVIAN SANT'ANNA LIMA**, onde se lê: lotada no HUAP, leia-se: lotada no DAC – Departamento de Assuntos Comunitários.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, Nº. 07 de 21 de junho de 2010.**

**O Diretor da Faculdade de Veterinária**, no uso de suas atribuições, e considerando o Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão para composição da mesa receptora para a eleição de Reitor. Comissão esta composta pelos professores e servidores listados:

**DANIEL DE BARROS MACIEIRA** (matrícula SIAPE 1708362) – Presidente;  
**TERESINHA FERREIRA** (matrícula SIAPE 307001) – Vice-Presidente;  
**PAULO VICTOR PERES PACHE DE FARIA** (matrícula SIAPE 1462400) – Secretário;  
**MÁRCIO JOSÉ DE FIGUEIREDO** (matrícula SIAPE 306623) – Mesário;  
**FERNANDO JOAQUIM XAVIER ALVES** (matrícula SIAPE 1692602) – Mesário;  
**GLÊNIO SANCHEZ FERREIRA** (matrícula SIAPE 307306) – Mesário;  
**ALEJANDRA FILIPPO G. NEVES DOS SANTOS** (matrícula SIAPE 1714510) – Mesário;  
**ALINE MOREIRA DE SOUZA** (matrícula SIAPE 1672182) – Mesário;  
**CLÁUDIO DOS SANTOS PACHECO** (matrícula SIAPE 6018052) – Mesário.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

NÁDIA REGINA PEREIRA ALMOSNY  
Diretor da Escola de Veterinária  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 07 de 29 de junho de 2010.**

**EMENTA:** Designar Comissão para acompanhamento da Obra de Reforma dos laboratórios instalados no térreo e 1º pavimento do edifício Edil Patury Monteiro e revitalização e ampliação do pátio interno da EEIMVR

**O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA, RENATO DIETRICH DE AZEVEDO, RICARDO DE MELLO BRITO e SERGIO SODRÉ DA SILVA** e o Servidor Técnico-Administrativo Cristiano Lacerda de Oliveira para comporem Comissão para acompanhamento da Obra de Reforma dos laboratórios instalados no térreo e 1º pavimento do edifício Edil Patury Monteiro e revitalização e ampliação do pátio interno da EEIMVR.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA  
Diretor da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCA-UFF Nº 01 de 01 de julho de 2010.**

**EMENTA:** Designa a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a Turma de 2011 do Curso de Mestrado do PPGCA.

**O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Arte**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes do quadro permanente **LUCIANO VINHOSA SIMÃO, BEATRIZ CERBINO, LIGIA DABUL, LUIZ GUILHERME VERGARA, MARIA MARTHA D'ANGELO PINTO, MARTHA DE MELLO RIBEIRO e LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA** para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Seleção para a Turma de 2010 do Curso de Mestrado do PPGCA-UFF, com as seguintes atribuições:

- a) Coordenar o Processo Seletivo em todas as suas etapas;
- b) Auxiliar a Coordenação do Programa na distribuição dos Anteprojetos dos candidatos inscritos para análise entre os docentes do PPGCA-UFF;
- c) Estabelecer critérios e pesos para a análise dos Anteprojetos dos candidatos inscritos;
- d) Elaborar, aplicar e avaliar as provas de conteúdo do Processo Seletivo;
- e) Coordenar o processo de argüição dos Anteprojetos e Portfolios nas entrevistas com os candidatos;
- f) Elaborar, aplicar e avaliar as provas de proficiência em língua estrangeira;
- g) Elaborar, ao final do Processo Seletivo, Ata conclusiva com o resultado final.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA  
Coordenador do PPGCA

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCA, Nº. 02 de 01 de julho de 2010.**

**EMENTA:** Designa Docente para a Presidência da Comissão de Distribuição de Bolsas do PPGCA-UFF.

**O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Arte**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** a docente do quadro permanente **MARTHA DE MELLO RIBEIRO**, matrícula SIAPE no. 01328714, para exercer a Presidência da Comissão de Distribuição de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Arte (PPGCA), com as seguintes atribuições:

- a) Coordenar o processo de distribuição de bolsas no âmbito do PPGCA-UFF;
- b) Acompanhar o desempenho acadêmico dos Mestrandos bolsistas e dos mestrandos candidatos às bolsas;
- c) Coordenar, no âmbito do PPGCA-UFF, as atividades acadêmicas e administrativas dos Mestrandos participantes do Programa de Estágio de Docência;
- d) Auxiliar a Coordenação do Programa em todas as atividades acadêmicas e administrativas relacionadas ao processo de distribuição e implementação de bolsas para os Mestrandos do PPGCA-UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA

Coordenador do PPGCA

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC, Nº. 4 de 29 de junho de 2010.**

**EMENTA:** Designa comissão examinadora para Seleção Pública Simplificada de professor substituto de Língua e Literatura Latina.

**A Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas** da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar EDNA RIBEIRO DE PAIVA**, professor associado III, mat. SIAPE nº 368729, **LIVIA LINDÓIA PAES BARRETO SCHLEDER**, professor associado III, mat. SIAPE nº 311296, e **EDUARDO TUFFANI MONTEIRO**, professor associado III, mat. SIAPE nº 1122779, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão examinadora para seleção pública simplificada de professor substituto de Língua e Literatura Latina.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES  
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, Nº. 007 de 16 de junho de 2010.**

**O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1- **Designar** o docente **RENATA FERNANDES RABELLO**, mat. SIAPE 1575067 como representante suplente do Colegiado de Curso de Medicina Veterinária em substituição ao docente **WALTER LILENBAUM**.

2- Esta DTS tem efeito retroativo a 23 de fevereiro de 2010 quando da aprovação em plenária departamental.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA  
Chefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, Nº. 008 de 08 de Junho de 2010.**

**O Chefe de Departamento de Administração** da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Designar os seguintes professores que irão compor o grupo de trabalho para a elaboração do quadro de horário do segundo semestre de 2010 no período de Maio à Julho de 2010. Esta designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

- **CARLOS JOSÉ VIEIRA MARTINS** - Mat. SIAPE 1527595,
- **LUCIO PEREIRA DE ANDRADE** - Mat. SIAPE 1642602,
- **RICARDO LUIZ PEREIRA BUENO** - Mat. SIAPE 1525273,
- **IGOR VINÍCIUS LIMA VALENTIM** - Mat. SIAPE 1768768,
- **LUIZ ANTONIO STAUB MAFRA** - Mat. SIAPE 1549190,
- **ELAINE RIBEIRO SIGETTE** - Mat. SIAPE 1692537.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**LUIZ ANTONIO STAUB MAFRA**  
Chefe de Departamento de Administração  
#####

---

---

## SEÇÃO III

---

---

### Parte 1:

#### DECISÃO N.º 680/10.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010472/10-61,

**DECIDE** ratificar o ato do Decano no Exercício da Reitoria no que se relaciona a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: *Eletrônica*, do Departamento de Engenharia de Telecomunicações, integrante da Escola de Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

#### TITULARES

ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA  
JACQUELINE SILVA PEREIRA  
MARIA CLÍCIA STELLING DE CASTRO  
ALESSANDRO JACOUD PEIXOTO  
GABRIEL PEREIRA DA SILVA

#### SUPLENTE

JOÃO MARCOS MEIRELLES DA SILVA  
PEDRO HENRIQUE GOUVÊA COELHO.

Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2010.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano em Exercício da Presidência  
# # # # #

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em reunião realizada no dia 09 de junho de 2010, através das **DECISÕES n.ºs 681 a 718/2010**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

**DECISÃO N.º 681/10.** – Professora **MONICA MARIA GIMARÃES SAVEDRA**, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico junto ao IDS – Mahnheim e no Instituto Goothe de Berlim, a realizar-se na Alemanha, pelo período de 04 de julho a 03 de agosto de 2010. (Processo n.º 23069.005284/10-11).

**DECISÃO N.º 682/10.** – Professora **FABIANA RODRIGUES LETA**, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica, para que possa participar organizando sessão temática e apresentando trabalhos, da “4<sup>th</sup> International Conference on Advanced Computational Engineering and Experimenting (ACE-X 2010)”, a realizar-se em Paris, na França, pelo período de 03 a 10 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.005558/10-72).

**DECISÃO N.º 683/10.** – Professora **KARIN SOARES GONÇALVES CUNHA**, lotada no Departamento de Formação Específica/FFE, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico junto à Universidade de Harvard, a realizar-se em Boston, nos Estados Unidos da América, pelo período de 22 de agosto a 22 de novembro de 2010. (Processo n.º 23069.005650/10-32).

**DECISÃO N.º 684/10.** – Professor **LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES**, lotado na Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo, para que possa participar apresentando trabalho na “International Association of Dental Research General Session”, a realizar-se em Barcelona, Espanha, durante o período de 10 a 19 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.005707/10-01).

**DECISÃO N.º 685/10.** – Professora **LÍVIA AZEREDO ALVES ANTUNES**, lotada na Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo, para que possa participar apresentando trabalho na “International Association of Dental Research (IADR) General Session”, a realizar-se em Barcelona, Espanha, durante o período de 10 a 19 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.005708/10-48).

**DECISÃO N.º 686/10.** – Professor **LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES**, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico junto à Pohang University of Science and Technology, a realizar-se em Pohang, Coréia do Sul, durante o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2010. (Processo n.º 23069.005748/10-90).

**DECISÃO N.º 687/10.** – Professor **XOAN CARLOS LAGARES DIEZ**, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico (participar dos Seminários: sobre Língua, Sociedade Política e do seminário Galego e português popular brasileiro: abordagem histórico-comparativa e ainda, participar de Seminários e Workshops com pesquisadores espanhóis), a realizar-se em Santiago de Compostela, na Espanha, durante o período de 27 de junho a 12 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.005790/10-19).

**DECISÃO N.º 688/10.** – Professor **JOSÉ CARLOS GONÇALVES**, lotado no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, para que possa participar apresentando trabalhos na “Eight Interdisciplinary Conference: Communication, Medicine & Ethics”, na Boston University, e cumprir programa de intercâmbio na Havard Medical School, a realizar-se em Boston, nos Estados Unidos da América, durante o período de 25 de junho a 05 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.005918/10-36).

**DECISÃO N.º 689/10.** – Professora **ÂNGELA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA**, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica, para que possa participar da Conferência PRCR-5, a realizar-se em Sapporo, no Japão, durante o período de 29 de julho a 09 de agosto de 2010. (Processo n.º 23069.006025/10-16).

**DECISÃO N.º 690/10.** – Professora **CINTHYA CRISTINA GOMES**, lotada no Departamento de Formação Específica, para que possa participar apresentando trabalho no IADR 2010, a realizar-se na Espanha, durante o período de 11 a 19 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.006032/10-18).

**DECISÃO N.º 691/10.** – Professora **MARIA ISABEL BASTOS VALENTE**, lotada no Departamento de Formação Específica, para que possa participar apresentando trabalho no IADR 2010, a realizar-se na Espanha, durante o período de 11 a 19 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.006033/10-54).

**DECISÃO N.º 692/10.** – Professora **MARIA JUSSARA ABRAÇADO DE ALMEIDA**, lotada no Departamento de Ciências da Linguagem, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico (apresentar trabalho no Seminário Galego e português popular brasileiro: abordagem histórico-comparativa), a realizar-se em Santiago de Compostela, na Espanha, durante o período de 03 a 10 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.006445/10-94).

**DECISÃO N.º 693/10.** – Professora **LUCIA DE MELLO E SOUZA LEHMANN**, lotada no Departamento de Fundamentos Pedagógicos, para que possa participar apresentando trabalho no I Seminário Internacional “Contributos da Psicologia em Contextos Educativos”, a realizar-se em Braga, Portugal, durante o período de 16 a 25 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.006470/10-78).

**DECISÃO N.º 694/10.** – Professor **EDMAR CHECON DE FREITAS**, lotado no Departamento de História, para que possa participar apresentando trabalho no “International Medieval Congress (IMC)”, a realizar-se em Leeds, e cumprir programa de intercâmbio acadêmico científico (visita técnica) à British Library e ao British Museum, em Londres, Inglaterra, durante o período de 10 a 19 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.006482/10-01).

**DECISÃO N.º 695/10.** – Professora **LUCI FARIA PINHEIRO**, lotada no Departamento de Serviço Social de Niterói, para que possa participar apresentando trabalhos dos seguintes eventos: a) “VI Encuentro Internacional de Estudios Sociorreligiosos”, em Havana, Cuba e b) do “XIII Congreso Latinoamericano sobre Religion y Etnicidad”, em Granada, na Espanha, durante o período de 04 a 18 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.006492/10-38).

**DECISÃO N.º 696/10.** – Professora **LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA**, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico (ministrar curso na Universidad de La Republica Del Uruguay, a realizar-se em Montevideo, no Uruguai, durante o período de 17 a 25 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.006741/10-21).

**DECISÃO N.º 697/10.** – Professora **GISELE CALDAS ALEXANDRE**, lotada no Departamento de Formação Específica, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, em missão de cooperação internacional, junto ao Ministério da Saúde de Angola, a realizar-se em Luanda, na Angola, durante o período de 07 a 25 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.006978/10-76).

**DECISÃO N.º 698/10.** – Professor **ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO**, lotado no Departamento de História, para que possa participar apresentando trabalho da “10<sup>th</sup> European Conference on e-Government ECEG 2010, a realizar-se em Limerick, na Irlanda, durante o período de 14 a 20 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.007167/10-92).

**DECISÃO N.º 699/10.** – Professora **TATIANA GOMES ROTONDARO**, lotada no Departamento de Sociologia, para que possa participar apresentando trabalho no “XVII International Sociological Association – RC 54 The Body in Social Science”, na Suécia, durante o período de 09 a 19 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.007128/10-95).

**DECISÃO N.º 700/10.** – Professora **ANDREA COPELIOVITCH**, lotada no Departamento de Arte, para que possa participar apresentando trabalho nos eventos: “Séminaire Franco-Brésilien” e nas “Jounées Du CeaQ Socialité Postmoderne XI 2010”, e ainda cumprir programa de intercâmbio científico, na França, durante o período de 20 de junho a 04 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.007553/10-84).

**DECISÃO N.º 701/10.** – Professor **EVANDRO VIDOR LINS DE MELLO**, lotado no Departamento de Física, para que possa participar apresentando trabalho da “The International Conference on Quantum Phenomena in Complex Matter – Superstripes 2010”, em Erice, Itália, durante o período de 18 a 26 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.010918/10-58).

**DECISÃO N.º 702/10.** – Professor **ANTONIO DE PÁDUA BRITO SERBETO**, lotado no Departamento de Física, para que possa participar apresentando trabalho do “Intenational Advance Workshop on teh Frontiers of Plasma Physics”, a realizar-se em Trieste, Itália, durante o período de 04 a 17 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.010919/10-01).

**DECISÃO N.º 703/10.** – Professor **GILBERTO PESSANHA RIBEIRO**, lotado no Departamento de análise Geoambiental, para que possa participar, apresentando trabalho do “V Congresso de Ciências e Tecnologia – ESPE 2010”, a realizar-se em Guayaquil, Equador, durante o período de 15 a 19 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.010999/10-96).

**DECISÃO N.º 704/10.** – Professora **ANDRÉA BRITO LATGÉ**, lotada no Departamento de Física, para que possa participar, apresentando trabalhos da “11<sup>th</sup> International Conference on the Science and Application of Nanotubes 2010”, a realizar-se em Montreal, Canadá, durante o período de 26 de junho a 05 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.011019/10-72).

**DECISÃO N.º 705/10.** – Professora **ANDRÉA DA ROSA SAMPAIO**, lotada no Departamento de Arquitetura, para que possa participar, apresentando trabalho do “International Planning History Society”, a realizar-se em Istambul, Turquia, durante o período de 09 a 18 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.011022/10-96).

**DECISÃO N.º 706/10.** – Professor **LUIS ERNESTO TORRES GUARDIÃ**, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, para que possa participar, apresentando trabalho, da “ENGOPT 2010 – 2<sup>a</sup> Intenational Conference on Enginneering Optimization”, a realizar-se no Instituto Superior Técnico de Lisboa, em Lisboa, Portugal, durante o período de 04 a 11 de setembro de 2010. (Processo n.º 23069.011028/10-63).

**DECISÃO N.º 707/10.** – Professor **CELSO DA CRUZ CARNEIRO RIBEIRO**, lotado no Departamento de Ciência da Computação, para que possa participar, apresentando trabalho, do “MatHeuristics 2010”, a realizar-se em Vietna, Áustria, durante o período de 27 de junho a 02 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.011095/10-88).

**DECISÃO N.º 708/10.** – Professor **ANDRÉ MAUES BRABO PEREIRA**, lotado no Departamento de Engenharia Civil, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico e participar, apresentando trabalho do “44<sup>th</sup> U.S. Rock and 5<sup>th</sup> U.S. Canadá Mechanics Symposium”, a realiza-se em Salt Lake City, Estados Unidos da América, durante o período de 19 de junho a 01 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.011118/10-54).

**DECISÃO N.º 709/10.** – Professor **LEANDRO MACHADO ROCHA**, lotado no Departamento de Tecnologia Farmacêutica, para que possa participar do “VII Curso Intenacional de Tecnologia Fitofarmacéutica ‘Professor Nikolari Sharapin’”, a realizar-se em Rosário, Argentina, durante o período de 25 de julho a 07 de agosto de 2010. (Processo n.º 23069.030423/10-45).



**DECISÃO N.º 710/10.** – Professora **MAYRA CARRIJO ROCHAEL**, lotada no Departamento de Patologia, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico (participar do 7<sup>th</sup> Summer Academy of Dermatopathology), em Graz, Áustria, durante o período de 10 a 18 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.030729/10-00).

**DECISÃO N.º 711/10.** – Professora **ENOI APARECIDA GUEDES VILAR**, lotada no Departamento de Patologia, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico (participar do 7<sup>th</sup> Summer Academy of Dermatopathology), em Graz, Áustria, durante o período de 10 a 19 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.030730/10-26).

**DECISÃO N.º 712/10.** – Professor **EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR**, lotado no Departamento de Educação Física, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico (realizar visitas técnicas a Fédération Française de Sport pour Tous e a Fondation Nationale de Gérontologie), em Paris, França, durante o período de 03 a 16 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.040957/10-80).

**DECISÃO N.º 713/10.** – Professora **MARIA DE FÁTIMA DE LIMA PINEL**, lotada no Departamento de Contabilidade, para que possa participar, apresentando trabalho do “VI Congresso del CEISAL”, a realizar-se em Toulouse, França, durante o período de 27 de junho a 04 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.040966/10-71).

**DECISÃO N.º 714/10.** – Professor **JIAGANG YANG**, lotado no Departamento de Geometria, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico junto à Peking University, em Beijing, China, durante o período de 10 de julho a 08 de agosto de 2010. (Processo n.º 23069.041002/10-40).

**DECISÃO N.º 715/10.** – Professora **FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO**, lotada no Departamento de Fisiologia, para que possa participar, apresentando trabalho do “World Farma 2010”, a realizar-se em Copenhagen, Dinamarca, durante o período de 16 a 24 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.041065/10-04).

**DECISÃO N.º 716/10.** – Professora **CHRISTIANNE BRETÃS VIEIRA SACARAMELLO**, lotada no Departamento de Fisiologia, para que possa participar apresentando trabalho no “World Farma 2010”, a realizar-se em Copenhagen, na Dinamarca, durante o período de 16 a 24 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.041066/10-41).

**DECISÃO N.º 717/10.** – Professor **CÍCERO BRASILEIRO DE MELLO NETO**, lotado no Departamento de Biologia Geral, para que possa participar, como palestrante convidado, da “ENTO’10 Meeting”, a realizar-se em Swansea, no Reino Unido, durante o período de 12 a 30 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.041078/10-75).

**DECISÃO N.º 718/10.** – Professora **IZABEL COELHO GOMES CAMÕES**, lotada no Departamento de Odontoclínica, para que possa participar apresentando trabalho no IADR 2010, a realizar-se em Barcelona, na Espanha, durante o período de 12 a 19 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.041191/10-51).

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 719/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.030486/10-00,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **ZOOTECNIA (PRODUÇÃO ANIMAL/NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES)**, do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: FERNANDA CIPRIANO ROCHA (1º lugar); FÁBIO NUNES LISTA (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 720/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055112/09-55,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**, do Departamento de Geometria, no qual não foi considerada habilitada a candidata CYNTHIA DE OLIVEIRA LAGE FERREIRA, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 721/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.040360/10-35,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **MATEMÁTICA, COM AS SEGUINTE SUB-ÁREAS BÁSICAS: ÁLGEBRA; ANÁLISE; EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS; GEOMETRIA DIFERENCIAL**, do Departamento de Matemática Aplicada, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: STEFANO FRANCAVIGLIA (1º lugar); PAULA BRASILEIRO (2º lugar); MITCHAEAL ALFONSO PLAZA MARTELO (3º lugar); FREDDY ROLANDO HERNANDEZ (4º lugar); MOHAMMAD FANAEE (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 722/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004855/10-09,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **FILOSOFIA DA LINGUAGEM**, do Departamento de Filosofia, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: DIRK GREIMANN (1º lugar); LÉA SILVEIRA SALES (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 723/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002423/10-55,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **METODOLOGIA**, do Departamento de Antropologia, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: DIRK RENATA DE SÁ GONÇALVES (1º lugar); FÁBIO REIS MOTA (2º lugar); MARTA REGINA CIOCCARI (3º lugar); MARCELO TAVARES NATIVIDADE (4º lugar); LUZIMAR PAULO FERREIRA (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 724/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004385/10-75,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **FUNDAMENTOS DA PSICOLOGIA**, do Departamento de Psicologia, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: BEATRIZ SANCOVSCHI (1º lugar); ANA CLAUDIA LIMA MONTEIRO (2º lugar); JOHNNY MENEZES ALVAREZ, e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 725/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009628/09-28,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **LÍNGUA E LITERATURA ITALIANA**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, no qual não foram considerados habilitados os dois candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 726/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.040379/10-81,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **RECURSOS HUMANOS**, do Departamento de Administração, no qual não foram considerados habilitados os quatro candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 727/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002537/10-03,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO**, do Departamento de Direito Público, no qual não foram considerados habilitados os dois candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 728/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.010460/10-37,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **MECÂNICA APLICADA**, do Departamento de Engenharia Mecânica, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: THIAGO GAMBOA RITTO (1º lugar); JOÃO MARCIANO LAREDO DOS REIS (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 729/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.010472/10-61,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **ELETRÔNICA**, do Departamento de Engenharia de Telecomunicações, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: VÂNIA VIEIRA ESTRELA (1º lugar); TADEU NAGASHIMA FERREIRA (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 730/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.010609/10-88,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, do Departamento de Ciência da Computação, no qual não foram considerados habilitados os três candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 731/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056970/09-17,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **CARTOGRAFIA, GEOPROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO**, do Departamento de Fundamentos de Ciência da Sociedade, no qual foi habilitada a candidata JULIANA MAGALHÃES MENEZES DOS SANTOS, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 732/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002541/10-63,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **TEORIA DO DIREITO**, da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, no qual não foram considerados habilitados os dois candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####



**DECISÃO N.º 733/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002543/10-52,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **TEORIA DO ESTADO**, da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, no qual não foram considerados habilitados os seis candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 734/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002864/10-57,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **DIREITO PÚBLICO**, da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, no qual não foram considerados habilitados os cinco candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 735/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.057286/09-52,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **PSICOLOGIA DO TRABALHO**, da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, na qual foi habilitada a candidata TATIANA RAMMINGER, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 736/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.040438/10-11,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **ODONTOPEDIATRIA**, do Departamento de Odontoclínica, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: MARISTELA BARBOSA PORTELA (1º lugar); VIVIANE SANTOS DA SILVA PIERRO (2º lugar); VIVIANE ANDRADE CANCIO DE PAULA (3º lugar); FERNANDA BARJA FIDALGO (4º lugar); RODOLFO DE ALMEIDA LIMA CASTRO (5º lugar); PATRÍCIA NIVOLONI TANNURE (6º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 737/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.040359/10-19,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **HOSPEDAGEM E FUNDAMENTOS TEÓRICOS DO TURISMO E DA HOSPITALIDADE**, do Departamento de Turismo, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: LUCIA OLIVEIRA DA SILVEIRA SANTOS (1º lugar); FREDERICO GUILHERME SERRANO NEVES JUNIOR (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 738/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004188/10-56,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **ORGANIZAÇÃO, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO**, do Departamento de Ciência da Informação, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: RENATO ROCHA SOUZA (1º lugar); RODRIGO DE SALES (2º lugar); JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA (3º lugar); ELIANE COLEPICOLO (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 739/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002608/10-60,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **CIÊNCIAS/BIOLOGIA**, do Departamento de Educação Matemática, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: RENATA BACELLAR MELLO (1º lugar); MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 740/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056978/09-83,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **ECONOMIA BRASILEIRA E DESENVOLVIMENTO**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: RODRIGO DELPUPO MONFARDINI (1º lugar); NORBERTO MARTINS VIEIRA (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 741/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056973/09-51,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **GEOGRAFIA E ENSINO**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, no qual não foram considerados habilitados os quatro candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 742/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056978/09-83,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO E ENSINO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: FLAVIO MARCOS SILVA SARANDY (1º lugar); GEOVANA TABACHI SILVA (2º lugar); DIOGO RAMOS DE OLIVEIRA (3º lugar); VERA LÚCIA VASCONCELOS (4º lugar); JOANA D'ARC SOUZA FEITOZA VAREJÃO (5º lugar); VLADIMIR ZAMORANO ALVES (6º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 743/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004468/10-64,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL, PROCESSOS DE TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: MARIANA PFEIFER MACHADO (1º lugar); MARINA MONTEIRO DE CASTRO E CASTRO (2º lugar), BRUNO FERREIRA TEIXEIRA (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 744/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001325/09-67,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **ENGENHARIA DO TRABALHO**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: CARMEN LUCIA CAMPOS GUIZZE (1º lugar); NISSIA CARVALHO ROSA BERGIANTE (2º lugar), GISELE CARVALHO SANDRES (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 745/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002531/09-94,

**DECIDE** ratificar o ato do Decano no Exercício da Reitoria no que se relaciona a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR TITULAR, aberto para a área de conhecimento: **Direito Comercial**, do Departamento de Direito Privado, integrante da Faculdade de Direito, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

AYRTON DA COSTA PAIVA  
JOSÉ RIBAS VIEIRA  
AURÉLIO WANDER CHAVES BASTOS  
LEONARDO GRECO  
RICARDO CÉSAR PEREIRA LIRA

**SUPLENTE**

MARIA GUADALUPE PIRAGIBE DA FONSECA  
THEÓPHILO DE AZEREDO SANTOS  
FRANCISCO DOS SANTOS AMARAL NETO.

Sala das Reuniões, em 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 746/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030496/10-37,

**DECIDE** aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Endocrinologia**, do Departamento de Medicina Clínica, integrante da Faculdade de Medicina, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO  
GILBERTO PEREZ CARDOSO  
JODÉLIA LIMA MARTINS HENRIQUES  
ROSSANA CORBO RAMALHO DE MELLO  
MIGUEL SALIM ASSAD HOUAISS

**SUPLENTE**

ROSA LEONORA SALERNO SOARES  
FLÁVIA LUCIA CONCEIÇÃO.

Sala das Reuniões, em 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####



**DECISÃO N.º 747/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055328/09-11,

**DECIDE** aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Matemática**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Polo Universitário de Campos dos Goytacazes, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

IVAN WILBER AGUILAR MARON  
XAVIER CARVAJAL PAREDES  
WANDER GOMES NEY

**SUPLENTE**

EMERSON SOUZA FREIRE  
WESLEY SPALENZA.

Sala das Reuniões, em 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 748/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056325/09-02,

**DECIDE** aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **História da América Colonial**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Polo Universitário de Campos dos Goytacazes, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

NATÁLIA DOS REIS CRUZ  
ÁLVARO DE OLIVEIRA SENRA  
ROBERTO GUEDES FERREIRA

**SUPLENTES**

MÁRCIA REGINA DA SILVA RAMOS CARNEIRO  
SYRLÉA MARQUES PEREIRA.

Sala das Reuniões, em 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 749/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056714/09-20,

**DECIDE** ratificar o ato do Decano no Exercício da Reitoria no que se relaciona a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Direito do Trabalho e Processual Trabalhista**, da Escola de Ciências Humanas e Sociais, integrante do Polo Universitário de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

CLARISSA MARIA BEATRIZ BRANDÃO DE C. CARDOSO ALVES  
LIER PIRES FERREIRA JUNIOR  
MARCOS VINÍCIUS TORRES PEREIRA

**SUPLENTE**

ARLINDO FREITAS OLIVEIRA  
ALEXANDRE FERREIRA DE ASSUMPÇÃO ALVES.

Sala das Reuniões, em 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 750/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002544/10-05,

**DECIDE** ratificar o ato do Decano no Exercício da Reitoria no que se relaciona a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Direito Privado**, da Escola de Ciências Humanas e Sociais, integrante do Polo Universitário de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

ALEXANDRE FERREIRA DE ASSUMPÇÃO ALVES

CLARISSA MARIA BEATRIZ BRANDÃO DE C. CARDOSO ALVES

MARCOS VINÍCIUS TORRES PEREIRA

**SUPLENTE**

ARLINDO FREITAS OLIVEIRA

LIER PIRES FERREIRA JUNIOR.

Sala das Reuniões, em 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

# # # # #

**DECISÃO N.º 751/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.001915/09-90,

**DECIDE** ratificar o ato do Decano no Exercício da Reitoria no que se relaciona a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Contabilidade Societária**, da Escola de Ciências Humanas e Sociais, integrante do Polo Universitário de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

JORGE RIBEIRO DOS PASSOS ROSA  
CLÁDICE NÓBILE DINIZ  
RENÊ GOMES DUTRA

**SUPLENTE**

RODRIGO CARLOS MARQUES PEREIRA  
EDUARDO DA COSTA RAMOS.

Sala das Reuniões, em 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 752/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006184/10-11,

**DECIDE** aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da nova Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Arquivologia**, do Departamento de Ciência da Informação, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS  
CÍNTIA RONCAGLIO  
ANA CARLA ALMEIDA MARIZ  
ANA CÉLIA RODRIGUES  
PAULO ROBERTO ELIAN DOS SANTOS

**SUPLENTE**

BRIGIDA MARIA NOGUEIRA CERVANTES  
ROSA INÊS NOVAIS CORDEIRO.

Sala das Reuniões, em 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 753/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040460/10-61,

**DECIDE** aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da nova Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Prótese Parcial Removível**, do Departamento de Odontotécnica, integrante da Faculdade de Odontologia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA  
ISABEL CRISTINA MATUCK ROQUE  
MÔNICA ZACHARIAS JORGE  
CRISTIANE SALGADO DE SOUZA  
SILENO CORREA BRUM

**SUPLENTE**

RICARDO CARVALHAES FRAGA  
HELIO RODRIGUES SAMPAIO FILHO.

Sala das Reuniões, em 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 754/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000565/10-88,

**DECIDE** aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Física (Ênfase: Ensino de Física)**, do Departamento de Educação Matemática, integrante do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

MARCELO SILVA SARANDY

LUCA MORICONI

MARCUS VINICIUS TOVAR COSTA

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

JUAN LUCAS NACHEZ

**SUPLENTES**

TATIANA GABRIELA RAPPOPORT

SÉRGIO JOSÉ BARBOSA DUARTE.

Sala das Reuniões, em 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####



**DECISÃO N.º 755/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.007823/10-57,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento **Ortodontia**, do Departamento de Odontoclínica, integrante da Faculdade de Odontologia.

Sala das Reuniões, em 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 756/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041352/10-14,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento **Radiologia**, do Departamento de Odontoclínica, integrante da Faculdade de Odontologia.

Sala das Reuniões, em 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 757/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041318/10-31,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento **Microbiologia**, do Polo Universitário de Nova Friburgo - PUNF.

Sala das Reuniões, em 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 758/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.005352/10-42,

**DECIDE** conhecer da solicitação do Departamento de Direito Público – SDB, relativo ao aproveitamento do candidato habilitado na sexta posição Marcus Wagner de Seixas, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 759/10.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.006925/10-55,

**DECIDE** aprovar a realização de Concurso Vestibular Extra para o **Curso de Graduação em Ciências Atuariais**, com o módulo de 40 (quarenta) vagas, turno: noturno, na localidade de Niterói, visando o 2º semestre letivo de 2010.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 760/10.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.030324/10-63,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **REPRODUÇÃO ANIMAL**, do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: ANTONIO CAMPANHA MARTINEZ (1º lugar); CARLOS OTÁVIO DE PAULA VASCONCELOS (2º lugar); DANIEL FABIO SALVADOR (3º lugar); FABRÍCIO DESCONSI MOZZAQUATRO (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**RESOLUÇÃO N.º 110/09.**

**EMENTA:** Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Ciências Sociais - **Titulação: Bacharelado**, no município de Campos.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054664/2008-65,

RESOLVE:

**Art.1º** - O Currículo do **Curso de Graduação em Ciências Sociais, em Campos – Titulação: Bacharelado** compreende conteúdos de estudos, disciplinas/atividades obrigatórias, disciplinas/atividades optativas.

**Art. 2º** - São disciplinas/atividades obrigatórias as abaixo relacionadas:

**Eixo de formação Específica****Disciplinas/atividades obrigatórias**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Antropologia	1.1- Antropologia I 1.2- Antropologia II 1.3- Antropologia III 1.4- Antropologia IV
2. Ciência Política	2.1- Ciência Política I 2.2- Ciência Política II 2.3- Ciência Política III 2.4- Ciência Política IV
3. Sociologia	3.1- Teoria Sociológica I 3.2- Teoria Sociológica II 3.3- Teoria Sociológica III 3.4- Teoria Sociológica IV
4. Metodologia de Pesquisa	4.1- Metodologia das Ciências Sociais 4.2- Metodologia da Pesquisa I 4.3- Metodologia da Pesquisa II 4.4- Monografia I 4.5- Monografia II

**Eixo de Formação complementar****Disciplinas/atividades obrigatórias**

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Filosofia	1.1- Filosofia I
2. Geografia	2.1- Geografia Humana e Econômica Geral
3. História	3.1- História Econômica Social e Política Geral 3.2- História Econômica Social e Política do Brasil I 3.3- História Econômica Social e Política do Brasil II
4. Estatística	4.1- Estatística Aplicada à Investigação Social
5. História do Pensamento Econômico	5.1- Pensamento Econômico I 5.2- Pensamento Econômico II
6. Psicologia	6.1- Psicologia

**Art. 3º-** São disciplinas/atividades optativas as abaixo relacionadas:

**Eixo de formação livre****formação Específica****Disciplinas/atividades optativas**

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Antropologia	1.1- Antropologia Biológica 1.2- Antropologia da Religião 1.3- Antropologia Econômica 1.4- Antropologia Política 1.5- Antropologia Urbana 1.6- Indivíduo e Sociedade 1.7- O Índio no Pensamento Social Brasileiro 1.8- O Negro no Pensamento Social Brasileiro 1.9- Organização Social e Parentesco 1.10- Pensamento Antropológico Brasileiro 1.11- Relações Interétnicas 1.12- Ritual e Simbolismo 1.13- Sistemas Ideológicos e de Representação 1.14- Sociedades Camponesas 1.15- Sociedades Indígenas 1.16- Teoria Antropológica I

- 1.17- Teoria Antropológica II
  - 1.18- Teoria da Cultura
  - 1.19- Tópicos Especiais em Antropologia I
  - 1.20- Tópicos Especiais em Antropologia II
  - 1.21- Tópicos Especiais em Antropologia III
  - 1.22- Tópicos Especiais em Antropologia IV
2. Ciência Política
- 2.1- Tradição Social Democrata
  - 2.2- Análise de Políticas Públicas
  - 2.3- Análise Política Marxista
  - 2.4- Crises da Realidade Brasileira
  - 2.5- Instituições Políticas Brasileiras
  - 2.6- Métodos em Ciência Política
  - 2.7- Movimentos Sociais e Desenvolvimento Agrícola
  - 2.8- Partidos Políticos, Organização e Representação
  - 2.9- Pensamento Político na República
  - 2.10- Política Brasileira Contemporânea
  - 2.11- Política Internacional I
  - 2.12- Política Internacional II
  - 2.13- Política na América Latina
  - 2.14- Problemas e Perspectivas da Democracia Social
  - 2.15- Teoria Democrática Contemporânea
  - 2.16- Teoria Política de Karl Marx
  - 2.17- Teoria Política de Max Weber
  - 2.18- Teoria Política e Ceticismo
  - 2.19- Tópicos Especiais em Teoria Política I
  - 2.20- Tópicos Especiais em Teoria Política II
  - 2.21- Tópicos Especiais em Teoria Política III
  - 2.22- Tópicos Especiais em Teoria Política IV
3. Sociologia
- 3.1- Questão Agrária no Brasil
  - 3.2- Divisão Social e Sexual do Trabalho
  - 3.3- Estrutura de Classes e Estratificação Social
  - 3.4- Ideologia e Instituições
  - 3.5- Sindicalismo no Brasil
  - 3.6- Sociedade e Direito
  - 3.7- Sociologia da Burocracia
  - 3.8- Sociologia da Ciência
  - 3.9- Sociologia da Comunicação e da Mídia
  - 3.10- Sociologia do Conhecimento
  - 3.11- Sociologia do Desenvolvimento
  - 3.12- Sociologia Econômica
  - 3.13- Sociologia Industrial e do Trabalho
  - 3.14- Sociologia Rural
  - 3.15- Sociologia Urbana

- 3.16- Teoria dos Movimentos Sociais
  - 3.17- Sociologia das Diferenças
  - 3.18- Sociologia das Relações Raciais
  - 3.19- Sociologia Brasileira
  - 3.20- Tópicos Especiais em Sociologia I
  - 3.21- Tópicos Especiais em Sociologia II
  - 3.22- Tópicos Especiais em Sociologia III
  - 3.23- Tópicos Especiais em Sociologia IV
  - 3.24- Tópicos Especiais em Sociologia V
4. Metodologia de Pesquisa
- 4.1- Lógica da Investigação Social
  - 4.2- Metodologia do Trabalho Científico
  - 4.3- Método Dialético
  - 4.4- Métodos de Análise Sociológica
  - 4.5- Métodos Qualitativos
  - 4.6- Modelos Operacionais
  - 4.7- Métodos em Ciência Política
  - 4.8- Técnicas de Pesquisa I
  - 4.9- Técnicas de Pesquisa II

### **Formação complementar**

#### **Disciplinas/atividades optativas**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Desenvolvimento Socioeconômico	1.1- Tópicos Especiais em Desenvolvimento Regional 1.2- Desenvolvimento Econômico I 1.3- Desenvolvimento Econômico II
2. Economia Política	2.1- Economia Política I
3. Economia Social e do Trabalho	3.1- Economia Social e do Trabalho I
4. Matemática	4.1- Matemática Complementar I
5. Psicologia	5.1- Psicologia Social

**Art.4º-** São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	ATIVIDADES
1. Atividades Complementares	1.1- Monitoria 1.2- Bolsa Treinamento 1.3- Iniciação à Pesquisa 1.4- Iniciação à Extensão 1.5- Iniciação Profissional (Estágio) 1.6- Participação em Eventos Científicos (Congressos, Seminários e outros) 1.7- Disciplina integrante do currículo de outros cursos 1.8- Atividades Complementares

Parágrafo Único – Para as Atividades Complementares serão destinadas 200 horas que serão posteriormente regulamentadas pelo Colegiado de Curso.

**Art.5º** - O Trabalho Monográfico é parte integrante da disciplina/atividade Monografia II e este será posteriormente regulamentado pelo Colegiado de Curso.

Parágrafo Único – O tema do Trabalho Monográfico versará sobre o campo de estudos do bacharelado de Ciências Sociais e será escolhido pelo aluno, sob a orientação de docente do Curso.

**Art.6º** - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido em um tempo de 1080 horas para as disciplinas/atividades obrigatórias do Eixo de Formação Específica, 540 horas para as disciplinas/atividades obrigatórias do Eixo de Formação Complementar, 600 horas de disciplinas optativas do Eixo de Formação Livre e 200 horas de Atividades Complementares perfazendo um total de 2420 horas para a integralização curricular.

**Art. 7º** - A carga horária total de 2420 horas terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Mínima: 06 semestres
- b) Média: 08 semestres
- c) Máxima: 12 semestres.

**Art. 8º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #



**RESOLUÇÃO N.º 111/09.**

**EMENTA:** Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Ciências Sociais – **Licenciatura - Campos**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.054664/2008-65,

RESOLVE:

**Art.1º** - O Currículo do **Curso de Graduação em Ciências Sociais – Licenciatura**, de Campos, compreende conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas distribuídas pelos Eixos de Formação Específica, de Formação Pedagógica, de Formação Complementar e Eixo de Opções Livres.

**Art. 2º** - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

**Disciplinas Obrigatórias**

**CONTEÚDO DE ESTUDOS**

**DISCIPLINAS**

**EIXO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA**

1- Antropologia	1.1-Antropologia I 1.2-Antropologia II 1.3-Antropologia III 1.4-Antropologia IV
2-Ciência Política	2.1-Ciência Política I 2.2-Ciência Política II 2.3-Ciência Política III 2.4-Ciência Política IV
3- Sociologia	3.1-Teoria Sociológica I 3.2-Teoria Sociológica II 3.3-Teoria Sociológica III 3.4-Teoria Sociológica IV
4-Metodologia de Pesquisa	4.1-Metodologia das Ciências Sociais 4.2-Metodologia da Pesquisa I 4.3-Metodologia da Pesquisa II

**EIXO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

1- Filosofia	1.1-Filosofia I
2-Geografia	2.1-Geografia Humana e Econômica Geral

3-História	3.1-História Econômica Social e Política Geral 3.2-História Econômica Social e Política do Brasil I 3.3-História Econômica Social e Política do Brasil II
4-Estatística	4.1-Estatística Aplicada à Investigação Social
5-História do Pensamento Econômico	5.1-Pensamento Econômico I 5.2-Pensamento Econômico II
6-Psicologia	6.1- Psicologia

### **EIXO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA**

1- Didática	1.1-Didática
2-Política Educacional e Organização da Educação	2.1-Organização da Educação no Brasil
3-Psicologia da Educação	3.1-Psicologia da Educação
4-Práticas Educativas	4.1-Práticas Educativas I 4.2-Práticas Educativas II 4.3-Prática de Pesquisa em Ciências Sociais e Educação 4.4-Monografia sobre Docência em Ciências Sociais
5-Estágio Supervisionado	5.1-Pesquisa e Prática de Ensino I 5.2-Pesquisa e Prática de Ensino II 5.3-Pesquisa e Prática de Ensino III 5.4-Pesquisa e Prática de Ensino IV

### **EIXO DE OPÇÕES LIVRES:**

#### **Disciplinas/Atividades Optativas**

**Art. 3º** - São Disciplinas Optativas as abaixo relacionadas:

#### **CONTEÚDO DE ESTUDOS**

#### **DISCIPLINAS**

### **FORMAÇÃO ESPECÍFICA**

1-Antropologia	1.1- Antropologia Biológica 1.2- Antropologia da Religião 1.3- Antropologia Econômica 1.4- Antropologia Política 1.5- Antropologia Urbana
----------------	---

- 1.6- Indivíduo e Sociedade
- 1.7- O Índio no Pensamento Social Brasileiro
- 1.8- O Negro no Pensamento Social Brasileiro
- 1.9- Organização Social e Parentesco
- 1.10- Pensamento Antropológico Brasileiro
- 1.11- Relações Interétnicas
- 1.12- Ritual e Simbolismo
- 1.13- Sistemas Ideológicos e de Representação
- 1.14- Sociedades Camponesas
- 1.15- Sociedades Indígenas
- 1.16- Teoria Antropológica I
- 1.17- Teoria Antropológica II
- 1.18- Teoria da Cultura
- 1.19- Tópicos Especiais em Antropologia I
- 1.20- Tópicos Especiais em Antropologia II
- 1.21- Tópicos Especiais em Antropologia III
- 1.22- Tópicos Especiais em Antropologia IV

## 2- Ciência Política

- 2.1- Tradição Social Democrata
- 2.2- Análise de Políticas Públicas
- 2.3- Análise Política Marxista
- 2.4- Crises da Realidade Brasileira
- 2.5- Instituições Políticas Brasileiras
- 2.6- Métodos em Ciência Política
- 2.7- Movimentos Sociais e Desenvolvimento Agrícola
- 2.8- Partidos Políticos, Organização e Representação
- 2.9- Pensamento Político na República
- 2.10- Política Brasileira Contemporânea
- 2.11- Política Internacional I
- 2.12- Política Internacional II
- 2.13- Política na América Latina
- 2.14- Problemas e Perspectivas da Democracia Social
- 2.15- Teoria Democrática Contemporânea
- 2.16- Teoria Política de Karl Marx
- 2.17- Teoria Política Max Weber
- 2.18- Teoria Política e Ceticismo
- 2.19- Teoria Política Contemporânea
- 2.20- Teoria dos Movimentos Sociais e Desenvolvimento Agrícola
- 2.21- Tópicos Especiais em Teoria Política I
- 2.22- Tópicos Especiais em Teoria Política II
- 2.23- Tópicos Especiais em Teoria Política III
- 2.24- Tópicos Especiais em Teoria Política IV

## 3- Sociologia

- 3.1- Questão Agrária no Brasil
- 3.2- Divisão Social e Sexual do Trabalho
- 3.3- Estrutura de Classes e Estratificação Social
- 3.4- Ideologia e Instituições
- 3.5- Sindicalismo no Brasil
- 3.6- Sociedade e Direito
- 3.7- Sociologia da Burocracia
- 3.8- Sociologia da Ciência
- 3.9- Sociologia da Comunicação e da Mídia
- 3.10- Sociologia do Conhecimento
- 3.11- Sociologia do Desenvolvimento
- 3.12- Sociologia Econômica

	3.13-Sociologia Industrial e do Trabalho
	3.14-Sociologia Rural
	3.15-Sociologia Urbana
	3.16-Teoria dos Movimentos Sociais
	3.17-Sociologia das Diferenças
	3.18-Sociologia das Relações Raciais
	3.19-Sociologia Brasileira
	3.20-Tópicos Especiais em Sociologia I
	3.21-Tópicos Especiais em Sociologia II
	3.22-Tópicos Especiais em Sociologia III
	3.23-Tópicos Especiais em Sociologia IV
	3.24-Tópicos Especiais em Sociologia V
4- Metodologia de Pesquisa	4.1-Lógica da Investigação Social
	4.2-Metodologia do Trabalho Científico
	4.3-Método Dialético
	4.4-Métodos de Análise Sociológica
	4.5-Métodos Qualitativos
	4.6-Modelos Operacionais
	4.7-Métodos em Ciência Política
	4.8-Técnicas de Pesquisa I
	4.9-Técnicas de Pesquisa II

### FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

1-Economia do Desenvolvimento Regional	1.1-Tópicos Especiais em Desenvolvimento Regional
	1.2-Desenvolvimento Econômico I
	1.3-Desenvolvimento Econômico II
2-Economia Política	2.1-Economia Política I
3-Economia Social e do Trabalho	3.1-Economia Social e do Trabalho I
4-Matemática	4.1-Matemática Complementar I

### FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

1.1-Psicologia	1.1-Psicologia Social
	1.2-Tópicos Especiais em Psicologia do Desenvolvimento I
2-Psicologia Geral e Experimental	2.1-Aprendizagem e Memória
	2.2-Linguagem
	2.3-Linguagem e Subjetividade
3-História	3.1-História da Educação
4-Filosofia	4.1-Filosofia I
	4.2-Filosofia II
	4.3-História da Filosofia I

	4.4-História da Filosofia II
5-Política Educacional e Organização da Educação	5.1-Fundamentos da Educação
6-Sociologia	6.1-Sociologia da Educação

**Art.4º** - São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

<b>Conteúdo de Estudos</b>	<b>Atividades</b>
1- Atividades Complementares	1.1- Monitoria 1.2- Bolsa Treinamento 1.3- Iniciação à Pesquisa 1.4-Iniciação à Extensão 1.5-Iniciação Profissional (Estágio) 1.5-Participação em Eventos Científicos (Congressos, Seminários e outros). 1.6- Disciplina integrante do currículo de outros cursos 1.7- Atividades Complementares

**Art.5º** - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo **total de 2.800 horas** sendo 2.420 horas de Disciplinas Obrigatórias, 180 horas de Disciplinas Optativas e 200 horas de Atividades Complementares.

Parágrafo 1º - Das 2.420 horas destinadas às Disciplinas Obrigatórias, 900 horas serão destinadas às disciplinas do Eixo Específico, 540 horas destinadas às disciplinas do Eixo Complementar , 980 horas do Eixo de Formação Pedagógica.

Parágrafo 2º - Das 980 horas destinadas ao Eixo Pedagógico, 180 horas serão destinadas às disciplinas pedagógicas, 400 horas às Práticas Educativas e 400 horas ao Estágio Supervisionado, como estabelece a Base Comum das Licenciaturas da UFF.

Parágrafo 3º - As 400 horas destinadas as Práticas Educativas serão cursadas nas disciplinas Prática de Pesquisa em Ciências Sociais e Educação, Monografia sobre Docência em Ciências Sociais, Práticas Educativas I e Práticas Educativas II.

Parágrafo 4º - Das 180 horas destinadas às Disciplinas Optativas, 60 horas serão ser cursadas em disciplinas com caráter de formação pedagógica, como estabelece a Base Comum das Licenciaturas da UFF.

Parágrafo 5º - As 400 horas de Estágio Supervisionado serão6 cursadas nas disciplinas Pesquisa e Prática de Ensino I, Pesquisa e Prática de Ensino II, Pesquisa e Prática de Ensino III e Pesquisa e Prática de Ensino IV.

**Art. 6º**- A carga horária total para integralização curricular será de **2.800 horas** e terá a seguinte duração em períodos letivos:

- Mínima: 06 períodos
- Média: 08 períodos
- Máxima: 14 períodos

**Art. 7º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

### RESOLUÇÃO N.º 420/09.

**EMENTA:** Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Química – **Licenciatura** – Volta Redonda.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º. 23069.007982/2009-18,

RESOLVE:

**Art. 1º** - O Currículo do **Curso de Graduação em Química– Licenciatura – Volta Redonda** compreende conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas/atividades optativas.

**Art. 2º** - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

#### DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

#### NÚCLEO DE FORMAÇÃO BÁSICA

##### Conteúdo de Estudos

##### Disciplinas

1. Química

- 1.1-Química Geral I
- 1.2-Química Experimental
- 1.3-Química Geral II
- 1.4-Filosofia da Ciência
- 1.5-Mineralogia
- 1.6-Química Inorgânica
- 1.7-Química Inorgânica Experimental I
- 1.8-Química Inorgânica Aplicada
- 1.9-Química Orgânica I
- 1.10-Química Orgânica II

	1.11-Química Orgânica Experimental I
	1.12-Química Orgânica Experimental II
	1.13-Química Analítica I
	1.14-Química Analítica Experimental I
	1.15-Química Analítica II
	1.16-Química Analítica Experimental II
	1.17-Físico Química I
	1.18-Físico Química II
	1.19-Análise Instrumental
	1.20-Química Ambiental
2.Física	2.1-Física I
	2.2-Física III
	2.3-Física Experimental III
	2.4-Física Moderna
3.Matemática	3.1-Introdução a Matemática Superior
	3.2-Geometria Analítica
	3.3-Cálculo I
	3.4-Cálculo II
	3.5-Equações Diferenciais
	3.6-Álgebra Linear I
4.Computação	4.1-Introdução a Computação

### NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1.Política Educacional e Organização da Educação	1.1-Organização da Educação no Brasil
2. Química	2.1-Instrumentação para o Ensino de Química
3. Psicologia da Educação	3.1- Psicologia da Educação
4.Didática	4.1-Didática
5.Estágio Supervisionado	5.1-Pesquisa e Prática de Ensino I
	5.2-Pesquisa e Prática de Ensino II
	5.3-Pesquisa e Prática de Ensino III
	5.4-Pesquisa e Prática de Ensino IV
6. Monografia	6.1-Projeto de Monografia
	6.2-Monografia
7.Química	7.1-Química do Cotidiano

- 7.2-Metodologia e Instrumentação para Química I
- 7.3-Metodologia e Instrumentação para Química II
- 7.4-História da Química
- 7.5-Instrumentação para o Ensino de Química

8.Libras

8.1-Libras I

### Disciplinas/Atividades Optativas

**Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:**

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Química	1.1 - Química do Estado Sólido 1.2 - Análise Instrumental Experimental 1.3 - Introdução à Modelagem Molecular 1.4 – Introdução à Química
2. Planejamento Educacional	2.1 - Planejamento Educacional
3. Física	3.1- Física Moderna Experimental

**Art. 4º - São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:**

Conteúdo de Estudos	Disciplinas
1. Atividades Complementares	1.1-Iniciação Científica 1.2-Iniciação a Docência 1.3-Eventos Científicos 1.4-Atividades de Extensão 1.5-Seminários

**Art. 5º -** O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo **total de 2.940 horas** sendo 2.590 horas de Disciplinas Obrigatórias, 150 horas de Disciplinas Optativas e 200 horas de Atividades Complementares.

**Art. 6º -** Das 2.590 horas destinadas às Disciplinas Obrigatórias, 1.590 horas serão destinadas às disciplinas do Núcleo de Formação Básica e 1.000 horas destinadas às disciplinas do Núcleo de Formação Específica.

**Art. 7º -** Das 1.000 horas destinadas ao Núcleo de Formação Específica, 180 horas serão destinadas às disciplinas obrigatórias pedagógicas, 420 horas às Práticas Educativas e 400 horas ao Estágio Supervisionado, como estabelece a Base Comum das Licenciaturas da UFF.



Parágrafo 1º- As 420 horas destinadas as Práticas Educativas serão desenvolvidas nas disciplinas obrigatórias Química Ambiental, Química do Cotidiano, História da Química, Instrumentação para o Ensino de Química, Projeto de Monografia, Monografia, Libras I, Metodologia e Instrumentação para Química I e Metodologia e Instrumentação para Química II.

Parágrafo 2º- Das 150 horas destinadas às Disciplinas Optativas, 60 horas deverão ser cursadas em disciplinas com caráter de formação pedagógica, como estabelece a Base Comum das Licenciaturas da UFF.

Parágrafo 3º- As 400 horas de Estágio Supervisionado deverão ser cursadas nas disciplinas Pesquisa e Prática de Ensino I, Pesquisa e Prática de Ensino II, Pesquisa e Prática de Ensino III e Pesquisa e Prática de Ensino IV.

**Art. 8º** - A carga horária total de **2.940** horas terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Previsto: 10 períodos
- b) Máximo: 14 períodos

**Art. 9º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 02 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em Exercício  
# # # # #

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

### RESOLUÇÃO N.º 421/09.

**EMENTA:** Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Química - Titulação: Bacharelado - com Ênfase em Química Tecnológica, no município de Volta Redonda.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069. 007982/2009-18,

RESOLVE:

**Art.1º** - O Currículo do Curso de Graduação em Química, em Volta Redonda – Titulação: Bacharelado, com Ênfase em Química Tecnológica compreende conteúdos de estudos, disciplinas/atividades obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.

**Art. 2º** - São disciplinas/atividades obrigatórias as abaixo relacionadas:

**Disciplinas/atividades obrigatórias****Núcleo de Formação Básica**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Química	1.1- Química Geral I 1.2- Química Experimental 1.3- Química Geral II 1.4- Filosofia da Ciência 1.5- Mineralogia 1.6- Química Inorgânica 1.7- Química Inorgânica Experimental I 1.8- Química Inorgânica Aplicada 1.9- Química Orgânica I 1.10- Química Orgânica II 1.11- Química Orgânica Experimental I 1.12- Química Orgânica Experimental II 1.13- Química Analítica I 1.14- Química Analítica Experimental I 1.15- Química Analítica II 1.16- Química Analítica Experimental II 1.17- Físico-Química I 1.18- Físico-Química II 1.19- Análise Instrumental 1.20- Química Ambiental
2. Física	2.1- Física I 2.2- Física III 2.3- Física Experimental III 2.4- Física Moderna
3. Matemática	3.1- Introdução à Matemática Superior 3.2- Geometria Analítica 3.3- Cálculo I 3.4- Cálculo II 3.5- Equações Diferenciais 3.6- Álgebra Linear I
4. Computação	4.1- Introdução à Computação

**Núcleo de Formação Específica**

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Química	1.1-Bioquímica 1.2-Análise Instrumental Experimental 1.3-Química Quântica 1.4 - Segurança Industrial 1.5 - Fenômenos de Transporte 1.6 - Processos Orgânicos 1.7- Processos Inorgânicos 1.9 - Operações Unitárias I 1.10 - Operações Unitárias II 1.11 - Química de Materiais 1.12 - Tecnologia de Bioprocessos
2. Matemática	2.1 - Probabilidade e Estatística 2.2 - Desenho Técnico
3. Monografia	3.1 - Projeto de Monografia 3.2 - Monografia

**Art. 3º**- São disciplinas/atividades optativas as abaixo relacionadas:

**Disciplinas/atividades optativas**

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Química	1.1- Introdução à Química 1.2- Tópicos em Catálise 1.3- Síntese Orgânica 1.4- Introdução a Modelagem Molecular 1.5- Planejamento e Análise de Experimentos 1.6- Tópicos em Eletroquímica e Corrosão 1.7- Técnicas de Caracterização de Materiais I 1.8- Técnicas de Caracterização de Materiais II 1.9- Química do Estado Sólido 1.10- História da Química
2. Estágio Supervisionado	2.1- Estágio Supervisionado I 2.2- Estágio Supervisionado II
3- Física	3.1 – Física Moderna Experimental
4. Libras	4.1- Libras I

**Art. 4º** - São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	ATIVIDADES
1. Atividades Complementares	1.1- Iniciação Científica 1.2- Iniciação à Docência 1.3- Eventos Científicos 1.4- Atividades de Extensão 1.5- Seminários

Parágrafo Único – Para as Atividades Complementares serão destinadas 140 horas que serão posteriormente regulamentadas pelo Colegiado de Curso.

**Art.5º** - O Trabalho Monográfico é parte integrante da disciplina/atividade Monografia e este será posteriormente regulamentado pelo Colegiado de Curso.

Parágrafo Primeiro – O tema do Trabalho Monográfico versará sobre o campo de estudos do Curso de Graduação em Química – Bacharelado com ênfase em Química Tecnológica e será escolhido pelo aluno, sob a orientação de docente do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal Fluminense - UFF, na localidade de Volta Redonda.

Parágrafo Segundo – Em caso de aprovação pelo Colegiado de Curso, a monografia poderá ser orientada por docente de outras unidades do Pólo Universitário de Volta Redonda ou de outras unidades da UFF.

**Art. 6º** - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido em um tempo de 1650 horas para as disciplinas/atividades obrigatórias do Núcleo de Formação Básica, 780 horas para as disciplinas/atividades obrigatórias do Núcleo de Formação Específica, 150 horas de disciplinas optativas e 140 horas de Atividades Complementares perfazendo um total de 2720 horas para a integralização curricular.

**Art. 7º** - A carga horária total de 2720 horas terá a seguinte duração em semestres letivos:

- a) Presumida: 08 semestres
- b) Máxima: 12 semestres.

**Art. 8º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 02 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em Exercício  
# # # # #

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 427/09.**

**EMENTA:** Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Ciência da Computação – Niterói.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.056650/2009-67

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Currículo do Curso de Graduação em Ciência da Computação - Niterói compreende conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.

**Art. 2º** - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

**Disciplinas Obrigatórias**

**Núcleo de Formação Básica**

<b>Conteúdos de Estudos</b>	<b>Disciplinas</b>
1- Arquiteturas de Computadores	1.1- Arquiteturas de Computadores 1.2- Fundamentos de Arquiteturas de Computadores
2- Banco de Dados	2.1- Banco de Dados
3- Eletrônica Analógica e Digital	3.1- Circuitos Digitais 3.2- Laboratório de Circuitos Digitais
4- Computação e Algoritmos	4.1- Análise e Projeto de Algoritmos
5- Computação Numérica	5.1- Métodos Numéricos I
6- Física	6.1- Física Experimental I 6.2- Física Experimental II 6.3- Física I 6.4- Física II
7- Introdução à Ciência da Computação	7.1- Introdução à Ciência da Computação
8- Linguagens de Programação e Compiladores	8.1- Linguagens de Programação
9- Matemática	9.1- Álgebra Linear 9.2- Cálculo I-A 9.3- Cálculo II-A 9.4- Cálculo II-C 9.5- Cálculo III-A

	9.6- Geometria Analítica e Cálculo Vetorial
	9.7- Lógica para a Ciência da Computação
	9.8- Matemática Discreta
	9.9- Probabilidade e Estatística
10- Programação	10.1- Estruturas de Dados I
	10.2- Estrutura de Dados II
	10.3- Programação Científica
	10.4- Programação de Computadores I
	10.5- Programação de Computadores II
	10.6- Técnicas de Programação Avançada

### Núcleo de Formação em algoritmos

Conteúdos de Estudos	Disciplinas
1- Computação e Algoritmos	1.1- Algoritmos em Grafos

### Núcleo de Formação Tecnológica

Conteúdos de Estudos	Disciplinas
1- Banco de Dados	1.1- Projeto de Banco de Dados
2- Computação e Algoritmos	2.1- Linguagens Formais e Teoria da Computação
3- Computação Gráfica e Processamento de Imagens	3.1- Computação Gráfica
4- Engenharia de Software	4.1- Engenharia de Software I 4.2- Engenharia de Software II
5- Inteligência Artificial	5.1- Inteligência Artificial
6- Linguagens de Programação e Compiladores	6.1- Compiladores
7- Multimídia Interface Homem/Máquina, Realidade Virtual	7.1- Interface Homem-Máquina
8- Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos	8.1- Redes de Computadores I 8.2- Redes de Computadores II
9- Sistemas Operacionais	9.1- Sistemas Distribuídos 9.2- Sistemas Operacionais

**Núcleo de Formação Humanística****Conteúdos de Estudos****Disciplinas**

1- Computação e Sociedade

1.1- Computação e Sociedade

**Núcleo de Complementação Profissional****Conteúdos de Estudos****Disciplinas**

1- Estágio

1.1- Estágio Curricular em Informática

2- Trabalho de Conclusão de Curso

2.1- Projeto de Aplicação I

2.2- Projeto de Aplicação II

**DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS****Art. 3º** - São Disciplinas optativas as abaixo relacionadas:**NÚCLEO DE FORMAÇÃO EM ALGORITMOS****CONTEÚDOS DE ESTUDOS****DISCIPLINAS**

1- Computação e Algoritmos

1.1- Algoritmos Randômicos e Aproximativos

1.2- Biologia Computacional

1.3- Metaheurísticas

2- Matemática

2.1- Otimização Combinatória

3- Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos

3.1- Algoritmos Distribuídos

**NÚCLEO DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA****CONTEÚDOS DE ESTUDOS****DISCIPLINAS**

1- Arquiteturas de Computadores

1.2- Arquiteturas Avançadas

2- Banco de Dados

2.1- Laboratório de Banco de Dados

2.2- Mineração de Dados

3- Computação e Algoritmos

3.1- Teoria das Categorias

4- Computação Gráfica e Processamento de Imagens

4.1- Visualização, Simulação e Jogos Digitais

4.2- Processamento de Imagens

5- Engenharia de Software

5.1- Sistemas de Tempo Real

6- Linguagens de Programação e Compiladores

6.1- Linguagens de Programação em Lógica

7- Multimídia, Interface Homem/Máquina, Realidade

7.1- Introdução à Animação por Computador

Virtual

8- Programação	8.1- Programação para Internet I 8.2- Programação para Internet II
9- Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos	9.1- Laboratório de Sistemas Distribuídos 9.2- Laboratório de Programação Paralela

### NÚCLEO DE FORMAÇÃO HUMANÍSTICA

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Libras	1.1- Libras II
2- Pesquisa	2.1- Metodologia da Pesquisa Científica
3- Sistemas de Informação	3.1- Empreendedorismo
4- Sociologia	4.1- Sociologia da Comunicação 4.2- Sociologia da Pós-Modernidade 4.3- Sociologia do Trabalho

### NÚCLEO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Administração	1.1- Administração Aplicada à Engenharia 1.2- Gerenciamento de Projetos I
2- Economia	2.1- Engenharia Econômica 2.2- Economia Aplicada à Engenharia
3- Direito	3.1- Direito e Informática
4- Gestão de Tecnologia	4.1- Gerência de Tecnologia 4.2- Propriedade Industrial

**Art. 4º**- São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Atividades Complementares	1.1- Atividades Complementares

**Art. 5º** - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo total de 3.524 horas, sendo 2.996 horas de disciplinas obrigatórias, 460 horas de disciplinas optativas e 68 horas de Atividades Complementares.

**Art. 6º** - Das 2.996 horas destinadas às disciplinas obrigatórias 1.762 horas serão do Núcleo de Formação Básica, 68 horas do Núcleo de Formação em Algoritmos, 816 horas do Núcleo de Formação Tecnológica, 34 horas do Núcleo de Formação Humanística, 316 horas do Núcleo de Complementação Profissional.



**Art. 7º** - Das 460 horas destinadas às disciplinas optativas, 136 horas serão do Núcleo de Formação em Algoritmos, 204 horas do Núcleo de Formação Tecnológica, 60 horas do Núcleo de Formação Humanística e 60 horas do Núcleo Complementar.

**Art. 8º** - A carga horária total para integralização curricular terá a seguinte duração em períodos letivos.

- b) Previsto: 8 períodos
- c) Máximo: 12 períodos

**Art. 9º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 007/10.**

**EMENTA:** Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054998/2009-10,

RESOLVE:

**Art. 1º** - O Currículo do **Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações** compreende Conteúdos de Estudos, Disciplina Obrigatórias, Disciplinas/Atividades Optativas.

**Art. 2º** - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas.

**Disciplinas Obrigatórias****Núcleo de Conteúdos Básicos**

<b>CONTEÚDOS DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1- Metodologia Científica e Tecnológica	1.1- Metodologia Científica Aplicada a Engenharia de Telecomunicações
2- Informática	2.1- Programação de Computadores IV
3- Matemática	3.1- Cálculo I – A 3.2- Geometria Analítica e Cálculo Vetorial 3.3- Cálculo II – A 3.4- Cálculo II – B 3.5- Álgebra Linear I 3.6- Cálculo III – A 3.7- Equações Diferenciais
4- Física	4.1- Física I 4.2- Física Experimental I 4.3- Física II 4.4- Física Experimental II 4.5- Física III 4.6- Física Experimental III 4.7- Física IV 4.8- Física Experimental IV
5- Química	5.1- Química Geral Tecnológica
6- Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania	6.2- Exercício Profissional e Cidadania
7- Mecânica dos Sólidos	7.1- Mecânica dos Sólidos

8- Administração	8.1- Administração Aplicada à Engenharia
9- Expressão Gráfica	9.1- Geometria Descritiva 9.2- Fundamentos de Desenho Técnico I
10- Ciência do Ambiente	10.1- Engenharia e Meio Ambiente
11- Estatística	11.1- Estatística Básica para Engenharia I
12- Economia	12.1- Economia Aplicada a Engenharia

### Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Matemática	1.1- Métodos Matemáticos I 1.2- Métodos Matemáticos II
2- Estatística	2.1- Modelos Probabilísticos
3- Métodos Numéricos	3.1- Métodos Numéricos I
4- Circuitos Elétricos	4.1- Circuitos Elétricos
5- Algoritmos e Estruturas de Dados	5.1- Estruturas de Dados
6- Eletricidade Aplicada	6.1- Análise Elétrica de Redes
7- Organização de Computadores	7.1- Organização e Arquitetura de Computadores
8- Gestão Econômica	8.1- Engenharia Econômica
9- Estágio Curricular	9.1- Estágio Curricular Obrigatório

### Núcleo de Conteúdos Específicos

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Eletromagnetismo	1.1- Eletromagnetismo 1.2- Eletromagnetismo I 1.3- Microondas 1.4- Antenas 1.5- Propagação
2- Eletrônica Analógica e Digital	2.1- Eletrônica 2.2- Eletrônica I 2.3- Eletrônica II 2.4- Técnicas Digitais
3- Sistemas Operacionais	3.1- Sistemas de Computação para Telecomunicações
4- Telecomunicações	4.1- Princípios de Comunicação 4.2- Princípios de Comunicação I 4.3- Princípios de Comunicação II

- 4.4- Processamento Digital de Sinais
  - 4.5- Multiplexação
  - 4.6- Comunicações Ópticas
  - 4.7- Sistemas de Transmissão
  - 4.8- Telefonia
  - 4.9- Redes de Acesso
  - 4.10- Redes de Computadores I
  - 4.11- Sistemas de Transmissão I
  - 4.12- Sistemas Móveis I
  - 4.13- Redes de Computadores II
  - 4.14- Laboratório de Comunicação de Dados
  - 4.15- Medições em Telecomunicações
  - 4.16- Infra-Estrutura para Telecomunicações
- 5- Trabalho Final de Curso
- 5.1- Trabalho Final de Curso I
  - 5.2- Trabalho Final de Curso II

### **Disciplinas/Atividades Optativas**

**Art. 3º** - São Disciplinas/Atividades optativas do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações as abaixo relacionadas:

<b>CONTEÚDOS DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1- Modelagem, Análise e Simulação de Sistemas	1.1- Análise de Desempenho
2- Paradigmas de Programação	2.1- Programação Avançada para Telecomunicações
3- Sistemas Operacionais	3.1- Sistemas Operacionais Avançados
4- Telecomunicações	4.1- Fundamentos de Sistemas Multimídia 4.2- Gerência e Segurança de Redes de Computadores 4.3- Aplicações Distribuídas 4.4- Televisão Digital Interativa 4.5- Redes Móveis 4.6- Telefonia I 4.7- Sistemas Móveis II 4.8- Sistemas Espaciais 4.9- Cenários das Novas Redes de Telecomunicações 4.10- Gerência de Redes 4.11- Sistemas de Transmissão II 4.12- Tecnologias Ópticas Modernas 4.13- Processamento de Imagem e Vídeo 4.14- Processamento de Áudio 4.15- Uso de Processadores em Telecomunicações 4.16- Planejamento e Gestão de Redes e Serviços Internacionais 4.17- Tópicos Especiais em Comunicação de Dados I 4.18- Tópicos Especiais em Comunicação de Dados II 4.19- Tópicos Especiais em Comunicação de Dados III 4.20- Tópicos Especiais em Comunicação de Dados IV

- 4.21- Tópicos Especiais em Comunicação de Dados V
- 4.22- Tópicos Especiais em Comunicação de Dados VI
- 4.23- Tópicos Especiais em Eletrônica I
- 4.24- Tópicos Especiais em Eletrônica II
- 4.25- Tópicos Especiais em Eletrônica III
- 4.26- Tópicos Especiais em Eletrônica IV
- 4.27- Tópicos Especiais em Eletrônica V
- 4.28- Tópicos Especiais em Eletrônica VI
- 4.29- Tópicos Especiais em Gerência de Telecomunicações I
- 4.30- Tópicos Especiais em Gerência de Telecomunicações II
- 4.31- Tópicos Especiais em Gerência de Telecomunicações III
- 4.32- Tópicos Especiais em Gerência de Telecomunicações IV
- 4.33- Tópicos Especiais em Gerência de Telecomunicações V
- 4.34- Tópicos Especiais em Gerência de Telecomunicações VI
- 4.35- Tópicos Especiais em Eletromagnetismo I
- 4.36- Tópicos Especiais em Eletromagnetismo II
- 4.37- Tópicos Especiais em Eletromagnetismo III
- 4.38- Tópicos Especiais em Eletromagnetismo IV
- 4.39- Tópicos Especiais em Eletromagnetismo V
- 4.40- Tópicos Especiais em Eletromagnetismo VI
- 4.41- Tópicos Especiais em Sistemas de Telecomunicações I
- 4.42- Tópicos Especiais em Sistemas de Telecomunicações II
- 4.43- Tópicos Especiais em Sistemas de Telecomunicações III
- 4.44- Tópicos Especiais em Sistemas de Telecomunicações IV
- 4.45- Tópicos Especiais em Sistemas de Telecomunicações V
- 4.46- Tópicos Especiais em Sistemas de Telecomunicações VI
- 4.47- Tópicos Especiais em Telecomunicações I
- 4.48- Tópicos Especiais em Telecomunicações II
- 4.49- Tópicos Especiais em Telecomunicações III
- 4.50- Tópicos Especiais em Telecomunicações IV
- 4.51- Tópicos Especiais em Telecomunicações V
- 4.52- Tópicos Especiais em Telecomunicações VI

## 5- Eletrônica Analógica e Digital

- 5.1- Eletrônica III
- 5.2- Filtros Digitais
- 5.3- Filtros Analógicos

## 6- Algoritmos e Estruturas de Dados

- 6.1- Princípios de Banco de Dados

## 7- Métodos Numéricos

- 7.1- Métodos Numéricos II

## 8- Eletromagnetismo

- 8.1- Antenas de Abertura
- 8.2- Análise e Síntese de Conjuntos de Antenas
- 8.3- Fotônica Computacional

9- Circuitos Lógicos

9.1- Técnicas Digitais I

10- Libras

10.1- Libras II

**Art. 4º** - São atividades complementares:

1. Atividades Complementares

- 1.1- Apresentação em Evento Educacional
- 1.2- Apresentação em Evento de Extensão Universitária
- 1.3- Apresentação em Evento Científico
- 1.4- Apresentação em Evento Tecnológico
- 1.5- Participação em Evento de Extensão Universitária
- 1.6- Participação em Evento Científico
- 1.7- Participação em Evento Tecnológico
- 1.8- Curso de Língua Estrangeira
- 1.9- Curso de Português
- 1.10- Curso Tecnológico
- 1.11- Iniciação Científica
- 1.12- Iniciação à Docência
- 1.13- Iniciação à Extensão Universitária
- 1.14- Iniciação Tecnológica
- 1.15- Participação Institucional I
- 1.16- Participação Institucional II
- 1.17- Participação Institucional III
- 1.18- Participação Pet-Tele
- 1.19- Participação Convênio com Universidade Estrangeira
- 1.20- Atividades Complementares

**Art. 5º** - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo de 4.927 horas, sendo 1.545 horas do Núcleo de Conteúdos Básicos, 830 horas do Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes e 2.058 horas do Núcleo de Conteúdos Específicos, e ainda, 374 horas de Disciplinas Optativas e 120 horas de Atividades Complementares.

**Parágrafo Único:** Das 830 horas do Núcleo de Conteúdo Profissionalizante, 160 horas serão destinadas ao cumprimento do Estágio Curricular Obrigatório e 120 horas do Núcleo de Conteúdo Específico dedicadas ao Trabalho de Final de Curso.

**Art. 6º** - A carga horária total para integralização curricular de 4.927 horas terá a seguinte duração em períodos letivos.

a) Tempo Previsto: 10 períodos

b) Tempo Máximo: 15 períodos

**Art. 7º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de janeiro de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 202/10.**

**EMENTA:** Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Matemática - Titulação: Bacharelado - com Ênfase em Matemática Computacional, no município de Volta Redonda.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.007983/2009-62,

RESOLVE:

**Art. 1º** - O Currículo do **Curso de Graduação em Matemática, em Volta Redonda – Titulação: Bacharelado, com Ênfase em Matemática Computacional** compreende conteúdos de estudos, disciplinas/atividades obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.

**Art. 2º** - São disciplinas/atividades obrigatórias as abaixo relacionadas:

**Disciplinas/atividades obrigatórias**

**Núcleo Comum**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Matemática	1.1- Introdução à Matemática 1.2- Introdução à Matemática Superior 1.3- Cálculo I 1.4- Cálculo II 1.5 Cálculo III 1.6- Fundamentos de Geometria 1.7- Geometria Analítica 1.8- Análise Numérica 1.9- Álgebra I 1.10- Álgebra Linear I 1.11- Análise I 1.12- Probabilidade e Estatística 1.13- Equações Diferenciais 1.14- Funções Complexas
2. Computação	2.1- Informática 2.2- Introdução à Programação
3. Física	3.1- Física I 3.2- Estudo Dirigido de Física I 3.3- Física II 3.4- Estudo Dirigido de Física II 3.5- Física III

**Núcleo complementar**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Matemática	1.1- Álgebra II 1.2- Álgebra Linear II 1.3- Análise II 1.4- Equações Diferenciais Parciais 1.5- Geometria Diferencial I 1.6- Princípios de Modelagem Matemática 1.7- Introdução à Topologia
2. Computação	2.1- Programação I 2.2- Programação II 2.3- Métodos Numéricos I 2.4- Métodos Numéricos II 2.5- Computação de Alto Desempenho 2.6- Tópicos Especiais em Ciência da Computação
3. Monografia	3.1- Projeto de Monografia 3.2- Monografia

**Art. 3º** - São disciplinas/atividades optativas as abaixo relacionadas:

**Disciplinas/atividades optativas**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Matemática	1.1- Álgebra III 1.2- Análise III 1.3- Geometria Diferencial II 1.4- Lógica Matemática 1.5- Tópicos Especiais em Matemática Aplicada 1.6- Tópicos Especiais em Geometria 1.7- Tópicos Especiais em Análise 1.8- Tópicos Especiais em Matemática I 1.9- Tópicos Especiais em Matemática II 1.10- Tópicos Especiais em Matemática III 1.11- Topologia dos Espaços Métricos
2. Física	2.1- Eletromagnetismo I 2.2- Física Matemática I 2.3- Econofísica 2.4- Física Moderna 2.5- Mecânica Quântica I 2.6- Computação Quântica
3. Estágio Supervisionado	3.1- Estágio Supervisionado I



## 3.2- Estágio Supervisionado II

## 4. Libras

## 4.1- Libras I

**Art. 4º**- São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	ATIVIDADES
1. Atividades Complementares	1.1- Iniciação Científica 1.2- Iniciação à Docência 1.3- Eventos Científicos 1.4- Atividades de Extensão 1.5- Seminários

**Art. 5º** - O Trabalho Monográfico é parte integrante da disciplina/atividade Monografia.

**Art. 6º** - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido em um tempo de 1245 horas para as disciplinas/atividades obrigatórias do Núcleo Comum, 960 horas para as disciplinas/atividades obrigatórias do Núcleo Complementar, 60 horas de disciplinas optativas e 200 horas de Atividades Complementares, perfazendo um total de 2465 horas para a integralização curricular.

**Art. 7º** - A carga horária total de 2465 horas terá a seguinte duração em semestres letivos:

- a) Previstos: 08 semestres
- b) Máxima: 12 semestres.

**Art. 8º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2010.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 214/10.**

**EMENTA:** Aprova as Regras Gerais do Processo Seletivo – 2011 para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.007823/10-57,

RESOLVE:

**Art. 1º** – O ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2011 será feito de modo que 80% das vagas oferecidas sejam preenchidas através do Concurso Vestibular da Universidade Federal Fluminense e de modo que 20% das vagas oferecidas sejam preenchidas através do Sistema de Seleção Unificado do MEC – SISU, versão 2011.

**Parágrafo único** – Para os 20% das vagas referidas nesse artigo, os candidatos devem prestar o Exame Nacional de Ensino Médio versão 2010.

**Art. 2º** – Para os 80% das vagas referidas no **Art. 1º**, o Concurso Vestibular da Universidade Federal Fluminense para o exercício de 2011 será realizado por cursos, agrupados em áreas de conhecimento, considerando-se tanto os ministrados em Niterói, quanto os ministrados em outros municípios do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** – Para os 80% das vagas referidas no artigo **Art. 1º**, a inscrição será efetuada em período único para todos os cursos, indistintamente, devendo o candidato, no ato da inscrição, optar somente por um curso.

**Parágrafo único** – Para os cursos de Engenharia, excetuando-se o de Engenharia Química, o candidato poderá optar por dois deles, independentemente da localidade.

**Art. 4º** – O Concurso Vestibular UFF 2011 para os 80% das vagas referidas no **Art. 1º**, constará de **duas etapas**, obedecendo à estrutura seguinte:

(a) A **primeira etapa**, eliminatória, a ser realizada em um único dia com duração máxima de quatro horas e trinta minutos, constará de uma prova com setenta e cinco questões, exclusivamente de múltipla escolha, abrangendo a base nacional comum dos currículos do ensino médio, organizada em áreas de conhecimento, explicitadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CEB/CNE nº 3/98), a saber: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias.

(b) A **segunda etapa**, somente para os candidatos habilitados a essa etapa, será realizada em dois dias:

▪ Em um desses dias, com duração máxima de quatro horas e trinta minutos, serão aplicadas uma prova de Redação em língua portuguesa e duas provas de Conhecimentos Específicos, com questões exclusivamente discursivas, abrangendo duas matérias indicadas pelos Colegiados dos cursos envolvidos e constantes do Edital do Concurso – cada uma dessas provas valerá dez pontos;

▪ Em outro dia, com duração máxima de três horas, será aplicada uma prova de Expressão Plástica, valendo dez pontos, apenas para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo;

**§ 1º** – A prova objetiva da primeira etapa terá como exigência mínima para qualquer candidato a ser convocado à segunda etapa do concurso, a obtenção de número de acertos diferente de zero em cada conjunto de questões relativas, respectivamente, a conhecimentos de Língua Portuguesa e Literaturas de

Língua Portuguesa, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira, Matemática e Química. No caso de Língua Estrangeira, o número de acertos será considerado sobre as questões válidas, entendendo-se como questões válidas as não passíveis de anulação.

§ 2º – Para a segunda etapa, **classificatória**, serão convocados os candidatos que obtiverem rendimento superior a **cinquenta por cento do total da primeira etapa**, excetuando-se as questões de Língua Estrangeira, resguardado o disposto nos parágrafos terceiro e quarto.

§ 3º – Se, depois de aplicado o critério definido no parágrafo segundo, o número de candidatos concorrentes na segunda etapa a algum curso for inferior a três vezes o número total de vagas desse curso, serão convocados para essa etapa, pela ordem decrescente do total de pontos, tantos candidatos quantos forem necessários para que se atinja o número de três candidatos por vaga no curso, resguardado o disposto nos parágrafos primeiro e quinto.

§ 4º – Se, depois de aplicado o critério definido no parágrafo segundo, o número de candidatos concorrentes na segunda etapa a algum curso for superior a oito vezes o número de vagas desse curso, deixarão de ser convocados para essa etapa, pela ordem crescente do total de pontos, tantos candidatos quantos forem necessários para que se atinja o número de oito candidatos por vaga no curso, resguardado o disposto nos parágrafos primeiro e quinto.

§ 5º – Ocorrendo empate na última colocação correspondente ao curso para o qual se aplicar o disposto nos parágrafos terceiro e quarto, serão convocados para a segunda etapa todos os candidatos que estiverem nessa situação.

§ 6º – Será eliminado o candidato que obtiver nota zero em alguma das provas da segunda etapa.

§ 7º – A falta em dia de prova de qualquer das etapas eliminará o candidato.

**Art. 5º** – Para efeito de classificação dos candidatos concorrentes aos 80% das vagas referidas no **Art. 1º**, a nota final será apresentada em uma escala de zero a cem pontos. A prova com questões exclusivamente de múltipla escolha valerá, no máximo, trinta e cinco pontos e as de Expressão Plástica, quando for o caso, de Redação e de Conhecimentos Específicos, valerão, no máximo, em conjunto, sessenta e cinco pontos.

a) Para esses candidatos, o número de pontos E1 relativos às setenta e cinco questões da prova da primeira etapa, será igual a sete quinze avos da quantidade de acertos registrados nas questões correspondentes a Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática e Química mais o número de acertos registrados nas questões de Língua Estrangeira multiplicado pelo número de questões propostas e dividido pelo número de questões válidas, números esses também relativos às questões de Língua Estrangeira.

$$E_1 = \frac{7}{15} \left\{ A_1 + A_2 \left( \frac{9}{A_3} \right) \right\}$$

b) Também para esses candidatos, o cálculo do número de pontos E2 relativos às provas da segunda etapa far-se-á conforme especificado adiante:

- excetuando-se os candidatos do curso de Arquitetura e Urbanismo, o número de pontos será igual a treze sextos da soma das notas obtidas na prova de Redação e nas duas provas de Conhecimentos Específicos.

$$E_2 = \frac{13}{6} (R + C_1 + C_2)$$

- para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo, o número de pontos E2 será igual a treze sextos da soma das notas obtidas nas provas de Redação e de Expressão Plástica mais treze doze avos da soma das notas obtidas nas duas provas de Conhecimentos Específicas.

$$E_2 = \frac{13}{6}(R + EP) + \frac{13}{12}(C_1 + C_2)$$

c) O total de pontos T indicará a nota final desses candidatos e será igual à soma do número de pontos obtidos segundo os procedimentos indicados nos itens (a) e (b) deste artigo, observado o limite máximo de cem pontos.

$$T = E_1 + E_2$$

d) Na classificação final, o desempate de candidatos com igual pontuação será feito levando-se em consideração, sucessivamente: a maior nota da prova de Expressão Plástica, quando for o caso; a maior nota nas provas de Conhecimentos Específicos da segunda etapa, na sua ordem de aplicação; a maior nota na prova de Redação; o maior número de acertos na prova da primeira etapa, excetuando-se as questões de Língua Estrangeira; e o candidato mais idoso.

**Art. 6º** – Os 80% das vagas referidas no **Art. 1º** oferecidas para os cursos ministrados em Niterói e para aqueles ministrados em outros municípios do Estado do Rio de Janeiro serão específicas para os candidatos que tiverem feito a opção, no ato da inscrição, por esses cursos, excetuando-se a hipótese prevista no parágrafo único do art. 3º.

**Art. 7º** – Os 80% das vagas referidas no **Art. 1º** e oferecidas em cada curso serão preenchidas respeitando-se a classificação final dos candidatos não eliminados do concurso, obedecendo-se à ordem decrescente das notas finais desses candidatos.

**Parágrafo único** – Para o preenchimento das vagas nos cursos de Engenharia, excetuando-se o de Engenharia Química, será considerada a classificação final do grupo constituído por todos os candidatos a esses cursos. No preenchimento dessas vagas, após considerar-se a nota final do candidato, levar-se-á em conta sua primeira opção de curso e, a seguir, sua segunda opção de curso.

**Art. 8º** – O aluno ingressante dentro dos 80% das vagas referidas no **Art. 1º** que, no ato da inscrição, optou somente por um curso não será chamado para remanejamento após efetuar inscrição em disciplinas.

**Parágrafo único** – O aluno que ocupar vaga no curso de Engenharia correspondente a sua segunda opção poderá ser remanejado de semestre e de curso após efetuar inscrição em disciplinas; para fins de posicionamento final respeitar-se-á, inicialmente, a ordem de classificação, a seguir, sua primeira opção e, por último, sua segunda opção.

**Art. 9º** - Todos os candidatos beneficiados no programa de concessão de bônus para alunos da rede pública de ensino, conforme determinam os parágrafos primeiro e segundo do Art. 1º da Resolução n.º 215/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa terão sua nota final acrescida em 10% (dez por cento), ressalvado, quando for o caso, o limite de 100 pontos que consta na **alínea c** do **Art. 5º**.

**Art. 10º** - Em relação aos cursos com reservas de vagas para professores da rede pública de ensino, deverá ser levado em consideração o parágrafo único do Art. 2º da Resolução n.º 215/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa.

**Art. 11º** - Os 20% das vagas oferecidas referidas no **Art. 1º** serão preenchidas unicamente de acordo com as regras e critérios estabelecidos pelo MEC para o ENEM 2010 e para as chamadas do Sistema de Seleção Unificado- SISU do ano de 2011.

**Parágrafo único** – Na seleção prevista neste artigo, também serão consideradas as políticas de ação afirmativa definidas na Resolução 215/2010 do CEP.

**Art. 12º** – Os casos omissos serão encaminhados à apreciação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos - PROAC.

**Art. 13º** – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

### RESOLUÇÃO N.º 215/10.

**EMENTA:** Aprova as regras que instituem bonificação, no Processo Seletivo aos cursos de graduação-2011, para os candidatos oriundos de estabelecimentos de Ensino da Rede Pública. Institui reserva de vaga para professores da rede pública nos Cursos de Graduação em Pedagogia, Matemática, Santo Antonio de Pádua e nas Licenciaturas noturnas em Física, Matemática e Química.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007825/10-46,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Instituir bonificação de 10%, a ser aplicada na nota final, para todos os candidatos que concorrerem às vagas dos cursos de graduação oferecidas no processo seletivo 2011, desde que tenham concluído ou que venham a concluir em 2010, todo o ensino médio em estabelecimento da rede pública estadual ou municipal de qualquer unidade da federação, excluídos os colégios federais, universitários, militares e de aplicação.

§ 1º - A bonificação de 10% será atribuída à nota final do candidato que concorrer aos 80% das vagas a serem preenchidas por meio das provas, elaboradas pela UFF, do Concurso Vestibular 2011.

§ 2º – A bonificação de 10% será atribuída a cada uma das quatro notas TRI e à nota de Redação do candidato que prestar o Exame Nacional de Ensino Médio 2010, caso ele concorra aos 20% das vagas a serem preenchidas pelas chamadas 2011 do Sistema de Seleção Unificado do MEC – SISU.

**Art. 2º** – Autorizar, no processo seletivo de 2011, que a COSEAC estabeleça em edital que a reserva de 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação de Pedagogia, de Física (Licenciatura Noturna), de Matemática (Licenciatura Noturna), de Matemática, Santo Antonio de Pádua e de Química (Licenciatura Noturna) seja constituída de modo que 80% das vagas reservadas sejam preenchidas por meio do Concurso Vestibular UFF 2011 e que os 20% restantes das vagas reservadas sejam preenchidos pelo Sistema de Seleção Unificado do MEC, versões de 2011. Todas as vagas reservadas devem ser preenchidas, prioritariamente, por professores da rede pública de ensino estadual ou municipal de qualquer unidade da federação, desde que o estabelecimento da cota seja aprovado pelos respectivos Colegiados.

**Parágrafo único** – Caso, na classificação final do Processo Seletivo, o número de candidatos com direito a esta reserva não seja suficiente para preencher o total de vagas reservadas, as vagas remanescentes, dentro de cada um dos quantitativos de 80% e de 20% referidos no caput deste Artigo, serão preenchidas pelos demais candidatos, por ordem decrescente de classificação, respectivamente pelo Concurso Vestibular UFF 2011 e pelo Sistema de Seleção Unificado do MEC, versão 2011.

**Art. 3º** – Caberá à PROAC/COSEAC estabelecer os meios que comprovem o direito de o candidato enquadrar-se nas condições do Artigo 1º ou do Artigo 2º desta Resolução, sendo vedado o uso cumulativo das duas situações.

**Art. 4º** – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 216/10.**

**EMENTA:** Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação em Computação, Nível de Mestrado.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.010904/10-34,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação em Computação, nível de mestrado, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

1. Disciplinas Obrigatórias

**1.1 Disciplinas Obrigatórias Básicas**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Análise e Síntese de Algoritmos	TCC	4			60h
Estrutura de Dados e Algoritmos	TCC	4			60h
Sistemas de Computação	TCC	4			60h
Teoria da Computação	TCC	4			60h
Teoria dos Grafos	TCC	4			60h
Tratamento de Incertezas	TCC	4			60h

**1.2 Disciplinas Obrigatórias Complementares**

**Área de concentração: Algoritmos e Otimização**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Inteligência Computacional	TCC	4			60h
Otimização em Redes	TCC	4			60h
Programação Inteira	TCC	4			60h
Programação Linear	TCC	4			60h

**Área de concentração: Computação Científica e Sistemas de Potência**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Álgebra Linear Computacional	TCC	4			60h
Análise Computacional de Sistemas de Potência	TCC	4			60h
Elementos Finitos I	TCC	4			60h
Estimação de Estado em Sistemas de Potência	TCC	4			60h
Métodos Numéricos para Equações Diferenciais	TCC	4			60h

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Otimização em Sistemas de Potência	TCC	4			60h

**Área de concentração: Computação Visual**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Análise de Imagens	TCC	4			60h
Computação Gráfica	TCC	4			60h
Geometria Computacional	TCC	4			60h
Visão Computacional	TCC	4			60h

**Área de concentração: Engenharia de Software**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Engenharia de Software	TCC	4			60h
Gerência de Configuração	TCC	4			60h
Introdução a Sistemas Multiagentes	TCC	4			60h
Projeto de Interface Homem-Computador	TCC	4			60h

**Área de concentração: Inteligência Artificial**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
<b>Aprendizado de Máquina</b>	TCC	4			60h
<b>Inteligência Artificial</b>	TCC	4			60h
Mineração de Dados	TCC	4			60h

**Área de concentração: Redes e Sistemas Paralelos e Distribuídos**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
<b>Algoritmos Distribuídos</b>	TCC	4			60h
Algoritmos Paralelos	TCC	4			60h
<b>Arquitetura de Sistemas Distribuídos</b>	TCC	4			60h
Arquiteturas Paralelas	TCC	4			60h
Computação Móvel	TCC	4			60h
Redes de Computadores	TCC	4			60h
Sistemas de Tempo Real e Embarcados	TCC	4			60h



**2. Disciplinas Optativas**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
<b>Algoritmos Paralelos em Otimização</b>	<b>TCC</b>	<b>4</b>			<b>60h</b>
<b>Análise de Padrões</b>	<b>TCC</b>	<b>4</b>			<b>60h</b>
Arquitetura de Software	<b>TCC</b>	<b>4</b>			<b>60h</b>
Arquiteturas Paralelas II	<b>TCC</b>	<b>4</b>			<b>60h</b>
Biologia Computacional	<b>TCC</b>	<b>4</b>			<b>60h</b>
Computação em Grades	<b>TCC</b>	<b>4</b>			<b>60h</b>
Concepção e Projeto de Sistemas Distribuídos	<b>TCC</b>	<b>4</b>			<b>60h</b>
Confiabilidade	<b>TCC</b>	<b>4</b>			<b>60h</b>
Diferenças Finitas	<b>TCC</b>	<b>4</b>			<b>60h</b>
Dinâmica dos Fluidos Computacional	<b>TCC</b>	<b>4</b>			<b>60h</b>
Elementos Finitos II	<b>TCC</b>	<b>4</b>			<b>60h</b>
Engenharia de Redes	<b>TCC</b>	<b>4</b>			<b>60h</b>
Fractais em Análise de Imagens	<b>TCC</b>	<b>4</b>			<b>60h</b>
Inteligência Artificial e Multimídia	<b>TCC</b>	<b>4</b>			<b>60h</b>
Laboratório de Gerência de Configuração	<b>TCC</b>	<b>4</b>			<b>60h</b>
Laboratório de Programação Paralela	<b>TCC</b>	<b>4</b>			<b>60h</b>
Modelagem e Validação	<b>TCC</b>	<b>4</b>			<b>60h</b>
Morfologia Matemática em Análise de Imagens	<b>TCC</b>	<b>4</b>			<b>60h</b>
Operação em Tempo Real de Sistemas de Potência	<b>TCC</b>	<b>4</b>			<b>60h</b>
Processamento de Imagens e Sinais Biológicos	<b>TCC</b>	<b>4</b>			<b>60h</b>
Processamento Estatístico de Linguagem Natural	<b>TCC</b>	<b>4</b>			<b>60h</b>
Redes Multimídia	<b>TCC</b>	<b>4</b>			<b>60h</b>
Sistemas de Apoio a Grupos (CSCW)	<b>TCC</b>	<b>4</b>			<b>60h</b>
Sistemas Nebulosos	<b>TCC</b>	<b>4</b>			<b>60h</b>
Técnicas de Previsão	<b>TCC</b>	<b>4</b>			<b>60h</b>
Técnicas Inteligentes Aplicadas a Sistemas de Potência	<b>TCC</b>	<b>4</b>			<b>60h</b>
Visualização, Simulação e Games	<b>TCC</b>	<b>4</b>			<b>60h</b>
Estágio de Docência I	<b>TCC</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	<b>60h</b>
Estudo Orientado I	<b>TCC</b>	<b>4</b>			<b>60h</b>
Estudo Orientado II	<b>TCC</b>	<b>4</b>			<b>60h</b>
Tópicos Avançados em Algoritmos e Otimização I	<b>TCC</b>	<b>4</b>			<b>60h</b>

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Tópicos Avançados em Algoritmos e Otimização II	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Algoritmos e Otimização III	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Algoritmos e Otimização IV	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Computação Científica e Sistemas de Potência I	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Computação Científica e Sistemas de Potência II	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Computação Científica e Sistemas de Potência III	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Computação Científica e Sistemas de Potência IV	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Computação Visual I	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Computação Visual II	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Computação Visual III	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Computação Visual IV	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Engenharia de Software I	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Engenharia de Software II	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Engenharia de Software III	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Engenharia de Software IV	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Inteligência Artificial I	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Inteligência Artificial II	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Inteligência Artificial III	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Inteligência Artificial IV	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Redes e Sistemas Distribuídos e Paralelos I	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Redes e Sistemas Distribuídos e Paralelos II	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Redes e Sistemas Distribuídos e Paralelos III	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Redes e Sistemas Distribuídos e Paralelos IV	TCC	4			60h

**Art. 2º** - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado à qual serão atribuídos 16 (dezesesseis) créditos de trabalho orientado, correspondentes a 240 (duzentos e quarenta) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 720 (setecentos e vinte) horas/aula, correspondentes a 48 (quarenta e oito) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
Duas (2) Disciplinas Obrigatórias Básicas	8			8	120h
Uma (1) Disciplina Obrigatória da Área de Concentração	4			4	60h
Quatro (5) outras disciplinas do Currículo do Curso, sendo não mais do que três (3) entre Estudo Orientado e Tópicos Avançados.	20			20	300h
Dissertação			16	16	240h
Totais	32		16	48	720h

**Art. 3º** - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio de Docência, obrigatória para todos os alunos que usufruírem de bolsas de estudos por qualquer período durante o curso, e optativa para os demais, à qual serão atribuídos 2 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 60 (sessenta) horas/aula.

**Art. 4º** - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 (doze) meses
- b) máxima: 24 (vinte e quatro) meses

§ 1º - O prazo máximo para conclusão do curso estabelecido por este artigo poderá ser excepcionalmente prorrogado por decisão do Colegiado, de acordo com o que prescreve o Regimento Interno do Curso.

**Art. 5º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 217/10.**

**EMENTA:** Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação em Computação, Nível de Doutorado.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.010904/10-34,

RESOLVE:

**Art. 1º** - O currículo do Curso de Pós-Graduação em Computação, nível de doutorado, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Álgebra Linear Computacional	TCC	4			60h
Algoritmos Distribuídos	TCC	4			60h
Algoritmos Paralelos	TCC	4			60h
Algoritmos Paralelos em Otimização	TCC	4			60h
Análise Computacional de Sistemas de Potência	TCC	4			60h
Análise de Imagens	TCC	4			60h
Análise de Padrões	TCC	4			60h
Análise e Síntese de Algoritmos	TCC	4			60h
Aprendizado de Máquina	TCC	4			60h
Arquitetura de Sistemas Distribuídos	TCC	4			60h
Arquitetura de Software	TCC	4			60h
Arquiteturas Paralelas I	TCC	4			60h
Arquiteturas Paralelas II	TCC	4			60h
Biologia Computacional	TCC	4			60h
Computação em Grades	TCC	4			60h
Computação Gráfica	TCC	4			60h
Computação Móvel	TCC	4			60h
Concepção e Projeto de Sistemas Distribuídos	TCC	4			60h
Confiabilidade	TCC	4			60h
Diferenças Finitas	TCC	4			60h
Dinâmica dos Fluidos Computacional	TCC	4			60h
Elementos Finitos I	TCC	4			60h
Elementos Finitos II	TCC	4			60h
Engenharia de Redes	TCC	4			60h
Engenharia de Software	TCC	4			60h
Estimação de Estado em Sistemas de Potência	TCC	4			60h

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Estrutura de Dados e Algoritmos	TCC	4			60h
Fractais em Análise de Imagens	TCC	4			60h
Geometria Computacional	TCC	4			60h
Gerência de Configuração	TCC	4			60h
Inteligência Artificial	TCC	4			60h
Inteligência Artificial e Multimídia	TCC	4			60h
Inteligência Computacional	TCC	4			60h
Introdução a Sistemas Multiagentes	TCC	4			60h
Laboratório de Gerência de Configuração	TCC	4			60h
Laboratório de Programação Paralela	TCC	4			60h
Mineração de Dados	TCC	4			60h
Métodos Numéricos para Equações Diferenciais	TCC	4			60h
Modelagem e Validação	TCC	4			60h
Morfologia Matemática em Análise de Imagens	TCC	4			60h
Operação em Tempo Real de Sistemas de Potência	TCC	4			60h
Otimização em Redes	TCC	4			60h
Otimização em Sistemas de Potência	TCC	4			60h
Processamento de Imagens e Sinais Biológicos	TCC	4			60h
Processamento Estatístico de Linguagem Natural	TCC	4			60h
Programação Inteira	TCC	4			60h
Programação Linear	TCC	4			60h
Projeto de Interface Homem-Computador	TCC	4			60h
Redes de Computadores	TCC	4			60h
Redes Multimídia	TCC	4			60h
Sistemas de Apoio a Grupos (CSCW)	TCC	4			60h
Sistemas de Computação	TCC	4			60h
Sistemas de Tempo Real e Embarcados	TCC	4			60h
Sistemas Nebulosos	TCC	4			60h
Técnicas Inteligentes Aplicadas a Sistemas de Potência	TCC	4			60h
Técnicas de Previsão	TCC	4			60h
Teoria da Computação	TCC	4			60h

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Teoria dos Grafos	TCC	4			60h
Tratamento de Incertezas	TCC	4			60h
Visão Computacional	TCC	4			60h
Visualização, Simulação e Games	TCC	4			60h
Estágio de Docência I	TCC	1		1	60h
Estágio de Docência II	TCC	1		1	60h
Estudo Orientado I	TCC	4			60h
Estudo Orientado II	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Algoritmos e Otimização I	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Algoritmos e Otimização II	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Algoritmos e Otimização III	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Algoritmos e Otimização IV	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Computação Científica e Sistemas de Potência I	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Computação Científica e Sistemas de Potência II	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Computação Científica e Sistemas de Potência III	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Computação Científica e Sistemas de Potência IV	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Computação Visual I	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Computação Visual II	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Computação Visual III	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Computação Visual IV	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Engenharia de Software I	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Engenharia de Software II	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Engenharia de Software III	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Engenharia de Software IV	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Inteligência Artificial I	TCC	4			60h

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Tópicos Avançados em Inteligência Artificial II	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Inteligência Artificial III	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Inteligência Artificial IV	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Redes e Sistemas Distribuídos e Paralelos I	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Redes e Sistemas Distribuídos e Paralelos II	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Redes e Sistemas Distribuídos e Paralelos III	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Redes e Sistemas Distribuídos e Paralelos IV	TCC	4			60h

**Art. 2º** - Este currículo é complementado por uma tese de Doutorado à qual serão atribuídos 72 (setenta e dois) créditos de trabalho orientado, correspondentes a 1080 (mil e oitenta) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 1440 (mil quatrocentos e quarenta) horas/aula, correspondentes a 96 (noventa e seis) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
<b>Seis (6) disciplinas do currículo do Curso</b>	<b>24</b>			<b>24</b>	<b>360h</b>
<b>Tese</b>			<b>72</b>	<b>72</b>	<b>1080h</b>
Totais	24		72	96	1440h

**Art. 3º** - Complementam, ainda, este currículo, duas disciplinas de Estágio de Docência, obrigatórias para todos os alunos que usufruírem de bolsas de estudos por qualquer período durante o curso, e optativas para os demais, sendo atribuídos, a cada uma delas, 2 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 60 (sessenta) horas/aula.

**Art. 4º** - O Curso terá a duração, em meses:

- a) mínima: 24 (vinte e quatro) meses
- b) máxima: 48 (quarenta e oito) meses

§ 1º - O prazo máximo para conclusão do curso estabelecido por este artigo poderá ser excepcionalmente prorrogado por decisão do Colegiado, de acordo com o que prescreve o Regimento Interno do Curso.

**Art. 5º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

### RESOLUÇÃO N.º 218/10.

**EMENTA:** Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Neuroimunologia, Nível de Mestrado.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.040738/10-09,

RESOLVE:

**Art. 1º** - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Neuroimunologia, nível de mestrado, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

#### Disciplinas Básicas

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Estrutura e função das membranas biológicas	<b>EGB</b>		<b>2</b>		<b>60</b>
Sinalização química	<b>EGB</b>		<b>2</b>		<b>60</b>
Biologia Molecular básica	<b>EGB</b>		<b>1</b>		<b>30</b>
Fundamentos de Biologia Molecular e suas aplicações	<b>EGB</b>		<b>1</b>		<b>30</b>
Neuroimunologia	<b>EGB</b>		<b>2</b>		<b>60</b>
Neurobiologia básica I	<b>EGB</b>		<b>2</b>		<b>60</b>
Neurobiologia básica II	<b>EGB</b>		<b>2</b>		<b>60</b>
Imunologia básica	<b>EGB</b>		<b>3</b>		<b>90</b>
Interações imunoneuroendócrinas	<b>EGB</b>		<b>3</b>		<b>90</b>
Citocinas e desenvolvimento do Sistema nervoso	<b>EGB</b>		<b>2</b>		<b>60</b>
Neurobiologia dos processos cognitivos	<b>EGB</b>		<b>3</b>		<b>90</b>
Psiconeuroimunologia	<b>EGB</b>		<b>1</b>		<b>30</b>
Biologia Celular das Membranas e processos de Transporte	<b>EGB</b>		<b>2</b>		<b>60</b>
Atividade Elétrica Neuronal	<b>EGB</b>		<b>2</b>		<b>60</b>



Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Neurobiologia dos Sistemas Sensoriais, motores e cognitivos	<b>EGB</b>		2		<b>60</b>
Tópicos em Bioquímica Básica	<b>EGB</b>		2		<b>60</b>

**Disciplinas Específicas**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Técnicas em Neuroquímica	<b>EGB</b>		2		<b>60</b>
Métodos de Biologia Celular aplicados à pesquisa	<b>EGB</b>		2		<b>60</b>
Técnicas em Neurobiologia Celular	<b>EGB</b>		2		<b>60</b>
Modelos experimentais em Neuroimunologia	<b>EGB</b>		2		<b>60</b>
Tópicos avançados em Imunologia Molecular	<b>EGB</b>		2		<b>60</b>
Estudo de Populações Neurais e suas Conexões por meio de Traçadores Neuroanatomicos	<b>EGB</b>		2		<b>60</b>
Cultura de células nervosas	<b>EGB</b>		1		<b>30</b>
Neurobiologia Celular	<b>EGB</b>		2		<b>60</b>
Neuroplasticidade	<b>EGB</b>		3		<b>90</b>
Bases bioquímicas da Neurotransmissão Sináptica	<b>EGB</b>		2		<b>60</b>
Autonomia e ciência do ser vivo	<b>EGB</b>		2		<b>60</b>
Cronometria mental como técnica de estudo do cérebro humano	<b>EGB</b>		1		<b>30</b>
Fatores Tróficos em Neurobiologia	<b>EGB</b>		3		<b>90</b>
O dualismo da apoptose	<b>EGB</b>		2		<b>60</b>
Desenvolvimento do Sistema Nervoso	<b>EGB</b>		2		<b>60</b>
Seminários em Filosofia da Ciência	<b>EGB</b>		1		<b>30</b>
Imunocitoquímica	<b>EGB</b>		2		<b>60</b>
Psicofisiologia	<b>EGB</b>		2		<b>60</b>
Seminários em Biociências	<b>EGB</b>		1		<b>30</b>
Tópicos Especiais em Neuroimunologia	<b>EGB</b>		3		<b>90</b>
Neurotransmissores e Distúrbios do Sistema Nervoso Central	<b>EGB</b>		2		<b>60</b>
Bases Moleculares do Câncer	<b>EGB</b>		1		<b>30</b>
Modelos Animais p/ Experimentação: Criação e Pesquisa	<b>EGB</b>		1		<b>30</b>
Patologia: Mecanismos dos Processos Gerais de Lesões	<b>EGB</b>		2		<b>60</b>
Organização Morfo-funcional da retina	<b>EGB</b>		2		<b>60</b>
Bioinformática	<b>EGB</b>		1		<b>30</b>
Efeitos Tóxico-farmacológicos e Mecanismo de Ação de Venenos de Serpentes	<b>EGB</b>		2		<b>60</b>

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Tópicos em Neurobiologia Celular I	<b>EGB</b>		<b>2</b>		<b>60</b>
Tópicos em Neurobiologia Celular II	<b>EGB</b>		<b>2</b>		<b>60</b>
Neurotrofinas: Da Descoberta à Atualidade	<b>EGB</b>		<b>3</b>		<b>90</b>
Influência no Gênero da Organização Cerebral e na Cognição: Possíveis Diferenças e seus Mecanismos	<b>EGB</b>		<b>2</b>		<b>60</b>
Tópicos em Neurobiologia Celular I	<b>EGB</b>		<b>2</b>		<b>60</b>
Bases Moleculares da Oncogêneses	<b>EGB</b>		<b>2</b>		<b>60</b>
Bases Farmacológicas da Neurotransmissão: Ação dos Psicotrôpicose	<b>EGB</b>		<b>2</b>		<b>60</b>
Técnicas em Neuratômicas	<b>EGB</b>		<b>2</b>		<b>60</b>
Neurociências, Bioinformática e Artigos: utilizando ferramentas Computacionais para Publicações	<b>EGB</b>		<b>2</b>		<b>60</b>
Tópicos Especiais em Neurociências	<b>EGB</b>		<b>2</b>		<b>60</b>
Métodos de Isolamento e Caracterização Físico-Química de Proteínas	<b>EGB</b>		<b>2</b>		<b>60</b>
Aspecto Patológicos de Lesões no Sistema Nervoso	<b>EGB</b>		<b>2</b>		<b>60</b>
Interações Fármaco X Receptor	<b>EGB</b>		<b>1</b>		<b>30</b>
Oncologia do Sistema Nervoso	<b>EGB</b>		<b>2</b>		<b>60</b>
Neurobiologia da Matriz Extracelular	<b>EGB</b>		<b>2</b>		<b>60</b>
Princípios da Degeneração e Regeneração no Sistema Nervoso	<b>EGB</b>		<b>2</b>		<b>60</b>
Sistema Colinérgico do Desenvolvimento à Neurodegeneração	<b>EGB</b>		<b>2</b>		<b>60</b>
Técnicas em Neurofarmacologia	<b>EGB</b>		<b>2</b>		<b>60</b>

**Art. 2º** - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado à qual serão atribuídos 15 (quinze) créditos de trabalho orientado, correspondentes a 675 (seiscentos e setenta e cinco) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 1275 (hum mil e duzentos e setenta e cinco) horas/aula, correspondentes a 35 (trinta e cinco) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
Disciplinas Básicas		10			300
Disciplinas Básicas e/ou Específicas		10			300
Dissertação		15			675
Totais		35			1275

**Art. 3º** - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos por qualquer período durante o curso, à qual serão atribuídos 2 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 60 ( sessenta) horas/aula.

**Art. 4º** - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 meses  
b) máxima: 24 meses

§ 1º - Na duração máxima não está incluído 01(um) período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 6 meses, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

**Art. 5º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

### RESOLUÇÃO N.º 219/10.

**EMENTA:** Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Neuroimunologia, Nível de Doutorado.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.040738/10-09,

RESOLVE:

**Art. 1º** - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Neuroimunologia, nível de Doutorado, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

#### Disciplinas Básicas

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Estrutura e função das membranas biológicas	EGB		2		60
Sinalização química	EGB		2		60
Biologia Molecular básica	EGB		1		30
Fundamentos de Biologia Molecular e suas aplicações	EGB		1		30
Neuroimunologia	EGB		2		60
Neurobiologia básica I	EGB		2		60
Neurobiologia básica II	EGB		2		60

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Imunologia básica	EGB		3		90
Interações imunoneuroendócrinas	EGB		3		90
Citocinas e desenvolvimento do Sistema nervoso	EGB		2		60
Neurobiologia dos processos cognitivos	EGB		3		90
Psiconeuroimunologia	EGB		1		30
Biologia Celular das Membranas e processos de Transporte	EGB		2		60
Atividade Elétrica Neuronal	EGB		2		60
Neurobiologia dos Sistemas Sensoriais, motores e cognitivos	EGB		2		60
Tópicos em Bioquímica Básica	EGB		2		60

### Disciplinas Específicas

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Técnicas em Neuroquímica	EGB		2		60
Métodos de Biologia Celular aplicados à pesquisa	EGB		2		60
Técnicas em Neurobiologia Celular	EGB		2		60
Modelos experimentais em Neuroimunologia	EGB		2		60
Tópicos avançados em Imunologia Molecular	EGB		2		60
Estudo de Populações Neurais e suas Conexões por meio de Traçadores Neuroanatomicos	EGB		2		60
Cultura de células nervosas	EGB		1		30
Neurobiologia Celular	EGB		2		60
Neuroplasticidade	EGB		3		90
Bases bioquímicas da Neurotransmissão Sináptica	EGB		2		60
Autonomia e ciência do ser vivo	EGB		2		60
Cronometria mental como técnica de estudo do cérebro humano	EGB		1		30
Fatores Tróficos em Neurobiologia	EGB		3		90
O dualismo da apoptose	EGB		2		60
Desenvolvimento do Sistema Nervoso	EGB		2		60
Seminários em Filosofia da Ciência	EGB		1		30
Imunocitoquímica	EGB		2		60
Psicofisiologia	EGB		2		60
Seminários em Biociências	EGB		1		30
Tópicos Especiais em Neuroimunologia	EGB		3		90
Neurotransmissores e Distúrbios do Sistema Nervoso Central	EGB		2		60
Bases Moleculares do Câncer	EGB		1		30

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Modelos Animais p/ Experimentação: Criação e Pesquisa	EGB		1		30
Patologia: Mecanismos dos Processos Gerais de Lesões	EGB		2		60
Organização Morfo-funcional da retina	EGB		2		60
Bioinformática	EGB		1		30
Efeitos Tóxico-farmacológicos e Mecanismo de Ação de Venenos de Serpentes	EGB		2		60
Tópicos em Neurobiologia Celular I	EGB		2		60
Tópicos em Neurobiologia Celular II	EGB		2		60
Neurotrofinas: Da Descoberta à Atualidade	EGB		3		90
Influência no Gênero da Organização Cerebral e na Cognição: Possíveis Diferenças e seus Mecanismos	EGB		2		60
Tópicos em Neurobiologia Celular I	EGB		2		60
Bases Moleculares da Oncogêneses	EGB		2		60
Bases Farmacológicas da Neurotransmissão: Ação dos Psicotrôpicose	EGB		2		60
Técnicas em Neuratômicas	EGB		2		60
Neurociências, Bioinformática e Artigos: utilizando ferramentas Computacionais para Publicações	EGB		2		60
Tópicos Especiais em Neurociências	EGB		2		60
Métodos de Isolamento e Caracterização Físico-Química de Proteínas	EGB		2		60
Aspecto Patológicos de Lesões no Sistema Nervoso	EGB		2		60
Interações Fármaco X Receptor	EGB		1		30
Oncologia do Sistema Nervoso	EGB		2		60
Neurobiologia da Matriz Extracelular	EGB		2		60
Princípios da Degeneração e Regeneração no Sistema Nervoso	EGB		2		60
Sistema Colinérgico do Desenvolvimento à Neurodegeneração	EGB		2		60
Técnicas em Neurofarmacologia	EGB		2		60

**Art. 2º** - Este currículo é complementado por uma Tese de Doutorado à qual serão atribuídos 30 (trinta) créditos de trabalho orientado, correspondentes a 1350 (hum mil e trezentos e cinquenta) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 2100 (dois mil e cem) horas/aula, correspondentes a 55 (cinquenta e cinco) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
Disciplinas Básicas		10			300
Disciplinas Básicas e/ou Específicas		15			450
Dissertação		30			1350
Totais		55			2100

**Art. 3º** - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos por qualquer período durante o curso, à qual serão atribuídos 4 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 120 (cento e vinte horas) horas/aula.

**Art. 4º** - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 24 meses
- b) máxima: 48 meses

§ 1º - Na duração máxima não está incluído 01(um) período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 6 meses, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

**Art. 5º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 220/10.**

**EMENTA:** Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Cuidado em Saúde, Nível de Mestrado.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.030112/10-86,

RESOLVE:

**Art. 1º** - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Cuidado em Saúde, nível de mestrado, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

**Disciplinas Obrigatórias Comuns**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
EPISTEMOLOGIA DAS CIÊNCIAS DO CUIDADO DE ENFERMAGEM E SAÚDE	EEAAC	04			60
METODOLOGIA DA PESQUISA	EEAAC	04			60
BIOESTATÍSTICA	EEAAC	03			45
TEORIAS E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO	EEAAC	04			60
SEMINÁRIO DE PESQUISA I	EEAAC	04			60
SEMINÁRIO DE PESQUISA II	EEAAC	04			60
SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO I	EEAAC	06			90
SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO II	EEAAC	06			90

Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa 1, denominada **O CUIDADO NOS CICLOS VITAIS HUMANOS, TECNOLOGIAS E SUBJETIVIDADES NA SAÚDE.**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
TÓPICOS EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA ENFERMAGEM E SAÚDE	EEAAC	02			30
A INTERDISCIPLINARIDADE NA ATENÇÃO A SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	EEAAC	04			60
PSICOSSOMÁTICA, SUBJETIVIDADES E RELACÕES HUMANAS NA ENFERMAGEM E SAÚDE	EEAAC	04			60

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
ARTE, IMAGINÁRIO E CRIATIVIDADE EM SAÚDE E ENFERMAGEM	EEAAC	04			60
HISTÓRIA E FILOSOFIA DA CIÊNCIA E SUAS CONEXÕES COM A SAÚDE E A ENFERMAGEM	EEAAC	02			30
CIÊNCIA DA VIDA, ENFERMAGEM E ECOLOGIA	EEAAC	02			30
INTRODUÇÃO À BIOESTATÍSTICA	EEAAC	02			30

Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa 2, denominada **CUIDADOS COLETIVOS EM SAÚDE NOS SEUS PROCESSOS EDUCATIVOS E DE GESTÃO**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
ESTRATÉGIAS DO CUIDAR EM PROMOÇÃO DA SAÚDE	EEAAC	03			45
PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE E ENFERMAGEM	EEAAC	03			45
GESTÃO DE PROGRAMAS OCUPACIONAIS	EEAAC	04			60
PROCESSO DE TRABALHO E A MICROPOLÍTICA DO CUIDAR EM SAÚDE E ENFERMAGEM	EEAAC	04			60
GESTÃO E A PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADE EM SAÚDE E ENFERMAGEM	EEAAC	04			60
GERONTOLOGIA E CORPO EM MOVIMENTO	EEAAC	03			45
PESQUISA CLÍNICA NA SAÚDE E NA ENFERMAGEM	EEAAC	03			45
MULHER E SAÚDE NA PERSPECTIVA DO CUIDAR	EEAAC	02			30

**Art. 2º** - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos [número de 27 créditos da dissertação] créditos de trabalho orientado, correspondentes a [número de horas 405 /aula da dissertação] (quatrocentos e cinco) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de [número total de 1065 horas/aula] (um mil e sessenta e cinco) horas/aula, correspondentes a [número total de 71 créditos] (setenta e um) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
[número] Disciplinas Obrigatórias	35			35	525
[número] Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa correspondente ao seu Projeto de Pesquisa.	09			09	135



[número] Disciplina Eletiva a ser cursada dentre as oferecidas pelos Programas de Pós-Graduação do Grande Rio, reconhecidos pela CAPES.					
Dissertação	27			27	405
Totais	71			71	1065

O quadro de atividades apresentado é um exemplo, devendo ser preenchido conforme as atividades básicas do currículo de cada programa.

**Art. 3º** - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos que usufruírem bolsas de estudos CAPES por qualquer período durante o curso, optativa para os demais, a qual serão atribuídos dois créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 60 (sessenta) horas/aula.

**Art. 4º** - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 (doze) meses
- b) máxima: 30 (trinta) meses

§ 1º - Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

**Art. 7º** - Parágrafo Único da Resolução do CEP: “Em casos excepcionais este limite de duração poderá ser ultrapassado, mediante solicitação fundamentada do orientador ao Colegiado do Programa, que decidirá sobre a prorrogação”.

**Art. 5º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 221/10.**

**EMENTA:** Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Nível de Mestrado.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.030628/10-21,

RESOLVE:

**Art. 1º** - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, nível de mestrado, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

**Disciplinas Obrigatórias Comuns**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Introdução à Saúde Coletiva	CMS	4			60
Introdução a Bioestatística	CMS	3			45
Planejamento, Educação e Avaliação na Saúde	CMS	3			45
Epidemiologia em Saúde Coletiva	CMS	3			45
Seminários de Acompanhamento	CMS	3			45

**Disciplinas Optativas da Linha1 – Planejamento, Educação e Avaliação em Saúde**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Produção e Gestão do Cuidado em Saúde.	CMS	3			45
Micropolítica do Processo de Trabalho e o Cuidado em Saúde	CMS	3			45
Tópicos em Educação	CMS	3			45
Formação em Saúde	CMS	3			45
Tópicos de Saúde Suplementar I	CMS	3			45
Tópicos de Saúde Suplementar II	CMS	3			45
Metodologias Qualitativas de Pesquisa	CMS	3			45
Paradigmas em Saúde na Contemporaneidade	CMS	3			45
Medicamentos, Saúde e Cultura	CMS	3			45

**Disciplinas Optativas da Linha2 – Estudo das Condições e Determinantes de Saúde das Populações**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Principais delineamentos em pesquisa epidemiológica	CMS	3			45
Gerência e Análise de Dados	CMS	3			45
Métodos Quantitativos para Análise em Epidemiologia	CMS	4			60
Métodos de Avaliação Nutricional e Funcional	CMS	2			30
Tópicos Especiais em Software Livre Aplicados à Saúde	CMS	2			30

**Art. 2º** - Este currículo é complementado por uma Qualificação de Projeto de Dissertação a qual serão atribuídos 4 (quatro) créditos teóricos, correspondente a 60 (sessenta) horas/aula e de uma Dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos 7 (sete) créditos (0T-1TP-6TO), correspondentes a 300 (trezentas) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, correspondentes a 35 (trinta e cinco) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
05 Disciplinas Obrigatórias	16			16	240
14 Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa correspondente ao seu Projeto de Pesquisa.	8			8	120
Disciplina Eletiva a ser cursada dentre as oferecidas pelos Programas de Pós-Graduação do Grande Rio, reconhecidos pela CAPES.					
Qualificação de Projeto de Dissertação	4			4	60
Dissertação		1	6	7	300
<b>Totais</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>35</b>	<b>720</b>

**Art. 3º** - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos que usufruírem de bolsas de estudos CAPES por qualquer período durante o curso, optativa para os demais, a qual serão atribuídos 2 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 60 (sessenta) horas/aula.

**Art. 4º** - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 (doze meses) meses
- b) máxima: 24 (vinte e quatro) meses

§ 1º - Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

**Art. 5º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 222/10.**

**EMENTA:** Aprovação do Acordo de Cooperação Técnico-Científica a ser celebrado entre a UFF e o **Instituto Nacional de Cardiologia.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 102/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050296/09-67,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Técnico-Científica** a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Instituto Nacional de Cardiologia**, objetivando estabelecer e regulamentar um programa de mútua cooperação técnico-científica entre o Instituto Nacional de Cardiologia e a UFF, nas áreas de atuação e interesse comuns.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 223/10.**

**EMENTA:** Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a **Universidade Libre (Bogotá D.C – Colômbia)**.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 101/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001438/10-04,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Acadêmica** a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Universidade Libre (Bogotá D.C – Colômbia)**, objetivando desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, pessoal técnico-administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 224/10.**

**EMENTA:** Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF, a **Universidade Federal do Amazonas** e o **Internacional Institute of Social Studies of Erasmus University Rotterdam (A Haia – Holanda)**.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 100/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005202/10-39,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Acadêmica** a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, a **Universidade Federal do Amazonas** e o **Internacional Institute of Social Studies of Erasmus University Rotterdam (A Haia – Holanda)**, objetivando possibilitar o desenvolvimento de um Programa Internacional de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão na área interdisciplinar de Estudos de Desenvolvimento e Equidade, que inclui aspectos de desenvolvimento econômico, social, cultural, ambiental, tecnológico e institucional.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 225/10.**

**EMENTA:** Aprovação do Convênio de Intercâmbio a ser celebrado entre a UFF e a **Université Paul Cézanne Aix-Marseille III**.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 124/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004768/10-43,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Convênio de Intercâmbio** a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense** e a **Université Paul Cézanne Aix-Marseille III**, objetivando desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, pessoal técnico-administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 226/10.**

**EMENTA:** Ratificação do Termo de Cooperação Específico celebrado entre **Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, com a interveniência administrativa da **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 99/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000557/07-36,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo de Cooperação Específico nº 01** ao **Termo de Cooperação nº 6000.0026842.06.2**, assinado em 30 de janeiro de 2007, entre **Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, com a interveniência administrativa da **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**, objetivando o Projeto “Flowlift 2 Fase 2”.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**RESOLUÇÃO N.º 227/10.**

**EMENTA:** Ratificação do Termo de Cooperação Específico celebrado entre a **Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, tendo como interveniente e gestora administrativa a **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 126/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002295/10-40,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo de Cooperação Específico nº 10** ao **Termo de Cooperação nº 6000.0026842.06.2**, assinado em 05 de março de 2010, entre a **Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, tendo como interveniente e gestora administrativa a **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**, objetivando o desenvolvimento do Projeto “ADD-GDPO II – Gestão de Desvios em Processos de Operação”.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 228/10.**

**EMENTA:** Ratificação do Termo de Cooperação celebrado entre a UFF e a **Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COPPETEC.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 103/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054225/09-33,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo de Cooperação**, assinado em 10 de maio de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COPPETEC**, tendo por objeto a cooperação técnico-científica entre a Fundação COPPETEC e a UFF para a realização de estudos hidrodinâmicos com o Programa SisBaHia.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 229/10.**

**EMENTA:** Ratificação do Protocolo de Intenções celebrado entre a UFF e o **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional – SENAI – DN.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 125/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002360/10-37,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Protocolo de Intenções**, assinado em 12 de março de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional – SENAI - DN**, objetivando a integração institucional entre a UFF e SENAI-DN, com a utilização de seus recursos humanos e materiais, para a execução de programas de educação continuada, cooperação e assessoramento técnico e tecnológico, inovação e desenvolvimento de documentos e publicações técnicas.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**INDICAÇÃO 001/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando a Proposição apresentada pelo CONSELHEIRO ACYR DE PAULA LOBO

Em face dos trágicos acontecimentos ocorridos recentemente nesta cidade, por força das chuvas intensas que caíram sobre Niterói, ocasionando os fatos que são de conhecimento de todos, chegou-se à triste conclusão de que a cidade não está preparada para enfrentar certos sinistros, apesar de serem facilmente previsíveis.

Não nos cabe, agora, discutir culpabilidades reconhecendo-se, no entanto, que as mesmas recaem sobre vários setores de níveis diversos.

Deve-se, isto sim, um esforço coletivo para se evitar, daqui em diante, que fenômenos naturais provoquem consequências tão calamitosas, com desalojamento de pessoas, geralmente de condições humildes, e perda de inúmeras vidas.

A Universidade Federal Fluminense pode e deve participar desse esforço. A propósito, a UFF já dispõe de profissionais altamente competentes para o enfrentamento de sinistros naturais como de meses atrás.

Contudo, poder-se-ia fazer mais e para isso apresentamos ao Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa este pedido de Indicação à Coordenação do Curso de Engenharia Civil e às Coordenações do Curso de Geociências para que estudem a possibilidade da criação de disciplinas, ainda que optativas, que cuidem de situações de emergência provocadas por sinistros da natureza. Nos Estados Unidos várias Universidades apresentam em suas grades curriculares a disciplina denominada DISASTER RECOVER e não há nenhum desdouro que se copie esse exemplo. Assim,

**INDICA** às referidas Coordenações dos Cursos a adoção da medida proposta.

Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2010.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 004/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**DECIDE** aprovar os nomes dos Conselheiros abaixo relacionados para integrarem as Câmaras Especializadas.

**CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS – CLN**

CRESUS VINÍCIUS LOPES DE GOUVÊA  
NILTON AFONSO DE OLIVEIRA  
WILSON DA COSTA SANTOS  
EDSON ALVISI NEVES  
MÁRCIO BRANDÃO RIBEIRO  
LUCIA HELENA VINHAS RAMOS

**CÂMARA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF**

ANDRÉ LUIZ FERRARI  
ANTONIO FONTANA  
EDUARDO ANTONIO PACHECO VILELA  
JERÔNIMO BALDI  
JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE  
SAULO CABRAL BOURGUIGNON

**CÂMARA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – CAA**

NÁDIA REGINA PEREIRA ALMOSNY  
GERALDA FREIRE MARQUES  
FERNANDO FREIRE BLOISE  
HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
PAULO CÉSAR FERNANDES ALMEIDA  
ROSANE SALLES DE MELLO LAMANNA

**CÂMARA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS E DE INTEGRAÇÃO  
COMUNITÁRIA – CAECIC**

CAUBY ALVES DA COSTA  
CECÍLIA CORREA DE MEDEIROS

DÉLCIO NACIF SARRUF  
EDUARDO ANTONIO PACHECO VILELLA  
GERALDA FREIRE MARQUES  
MÁRCIA PINTO RIBEIRO

**CÂMARA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – CAE**

NILTON AFONSO DE OLIVEIRA  
CAUBY ALVES DA COSTA  
JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE  
JERÔNIMO BALDI  
DELICIO NACIF SARRUF  
ANGELA CARVALHO DE SIQUEIRA

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 006/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposição do Grupo de Trabalho de Política de Segurança para UFF,

**DECIDE**

Aprovar a realização de um diagnóstico sobre os distintos “Problemas de Segurança” da Universidade Federal Fluminense – UFF, identificando e caracterizando os mesmos, bem como vem sendo registrados, as providências (comissões, inquéritos, sanções, etc.) e possíveis formas alternativas para administrá-las, face à magnitude do trabalho proposto o Grupo de Trabalho sugere que tal diagnóstico seja realizado pelo Núcleo Fluminense de Estudos e Pesquisas-NUFEP, coordenado pelo Professor Roberto Kant de Lima.

Sala das Reuniões, 20 de janeiro de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO Nº 051/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a proposição do Conselheiro Wilson da Costa Santos,

**DECIDE: Aprovar MOÇÃO DE LOUVOR** ao Professor **VITOR FRANCISCO FERREIRA**, agraciado pela Presidência da República, com a comenda da Ordem Nacional do Mérito Científico, uma ordem honorífica concedida a personalidades brasileiras e estrangeiras como forma de reconhecimento das suas contribuições científicas e técnicas para o desenvolvimento da ciência no Brasil.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO Nº 052/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a proposição do Conselheiro Wilson da Costa Santos,

**DECIDE: Aprovar MOÇÃO DE LOUVOR** a Professora **MARIA DOMINGUES VARGAS**, agraciada pela Presidência da República, com a comenda da Ordem Nacional do Mérito Científico, uma ordem honorífica concedida a personalidades brasileiras e estrangeiras como forma de reconhecimento das suas contribuições científicas e técnicas para o desenvolvimento da ciência no Brasil.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO Nº 053/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a proposição do Conselheiro Wilson da Costa Santos,

**DECIDE: Aprovar MOÇÃO DE LOUVOR** a Professora SUELY DRUCK, agraciada pela Presidência da República, com a comenda da Ordem Nacional do Mérito Científico, uma ordem honorífica concedida a personalidades brasileiras e estrangeiras como forma de reconhecimento das suas contribuições científicas e técnicas para o desenvolvimento da ciência no Brasil.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2010 .

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO Nº 054/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a proposição da Conselheira Regina Célia Paula Leal Toledo, presidente da Comissão do Plebiscito (instituída pela Portaria CUV nº 005/2009)

**DECIDE: Aprovar** modificações no calendário de debates e data da realização do plebiscito, tendo ainda como local do ultimo debate a Faculdade de Direito, anteriormente marcado para sede da Reitoria, incluindo ainda, a realização de um debate no Hospital Universitário Antonio Pedro – HUAP.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente



#####

**DECISÃO Nº 055/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no processo nº 23069.003881/2010-10

**DECIDE: Criar** o Curso de Graduação em **Psicologia**, vinculado ao Pólo Universitário de Volta Redonda.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO Nº 056/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no processo nº 23069.001444/2010-53

**DECIDE: Criar** o Curso de Pós-Graduação, nível Mestrado Acadêmico, em **Administração**, vinculado ao Departamento de Administração da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda (Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR).

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO Nº 057/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no processo nº 23069.003964/2009-67

**DECIDE:** Conhecer do recurso impetrado pela servidora Camila Lopes Gonçalves e dar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO Nº 058/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no processo nº 23069.003959/2010-98

**DECIDE:** **Alterar** o nome do Departamento de Processualística e Prática Forense para **DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL.**

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO Nº 059/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no processo nº 23069.041072/2010-06

**DECIDE: Homologar** o resultado da eleição para o Diretório Acadêmico Liselotte Ornellas – gestão 2010/2011.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**RESOLUÇÃO Nº 010/10.**

**EMENTA:** Elaboração da Lista Tríplice.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme estabelece a Lei nº 9192/95,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Abrir inscrições para candidatura à Lista Tríplice para a escolha de Reitor da Universidade Federal Fluminense, quadriênio 2010/2014.

**Art. 2º** - Poderá se inscrever o docente que seja Professor Titular, ou Professor Associado dos quadros da UFF, bem como aquele que, independentemente do nível ou classe ocupada, seja portador do título de Doutor, sem prejuízo de outras condições impostas pela legislação.

**Art. 3º** - As inscrições estarão abertas na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, do dia 26 de maio a 11 de junho, do corrente ano, das 9 horas às 18 horas.

**Art. 4º** - A eleição será realizada no dia 23 de junho de 2010, às 9 horas no Instituto de Geociências – Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº - Campus da Praia Vermelha – Boa Viagem – Niterói – RJ.

**Art. 5º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor

#####

### **INDICAÇÃO Nº 001/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a proposta dos Conselheiros: DANIEL VEIRA NUNES, NILTON AFONSO DE OLIVEIRA e MARCO AURÉLIO ALVES EPIFANI FILHO, e ainda,

**Considerando** que a Universidade Federal Fluminense – UFF cortou em 50% o valor da insalubridade de centenas de trabalhadores do HUAP, sem que houvesse um laudo técnico, como exige a lei.

**INDICA** ao Magnífico Reitor o que se segue:

- 1.Retomar o pagamento do referido adicional, conforme o último laudo, executado pela Portaria 34.578/06, de 27/01/2006.
- 2.Elaborar novos laudos na UFF para que possam ratificar ou retificar o laudo em vigência.
- 3.Garantir o direito ao SINTUFF de acompanhar os novos laudos e sua construção.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

### **INDICAÇÃO Nº 002/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a proposta dos Conselheiros: MARCO AURÉLIO ALVES EPIFANI FILHO e NILTON AFONSO DE OLIVEIRA,

**Considerando** a regra vigente para concessão de passagens aos alunos no setor competente dessa Administração (Programa Pró-Aluno), onde consiste apenas em conceder passagens rodoviárias;

**Considerando** que por muitas vezes, há exceção, onde o valor da passagem aérea apresentada pelo aluno-requerente possui valor igual ou inferior da passagem rodoviária de mesmo destino;

**INDICA** ao Magnífico Reitor a mudança do modus operandi na concessão de passagens aos alunos, podendo assim atender as exceções existentes.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

# # # # #

#### **INDICAÇÃO Nº 003/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a proposta da Bancada Estudantil,

**Considerando** que a forma que a consulta eleitoral para Reitor e Vice-Reitor oxigenou os debates sobre os três segmentos, o Congresso Estudantil vem, com toda a sua importância, apurar essa discussão entre os discentes.

**Considerando** a relevância do aprofundamento do debate.

**INDICA** ao Magnífico Reitor o apoio da UFF, nos aspectos estruturais e políticos, ao VI Congresso Estudantil, a ser realizado em junho de 2010.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

# # # # #

#### **INDICAÇÃO Nº 004/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a proposta do Conselheiro: NILTON AFONSO DE OLIVEIRA,

**INDICA** ao Magnífico Reitor que a Universidade Federal Fluminense possa dar todo o apoio técnico e político envolvendo a Escola de Engenharia, Escola de Arquitetura e Instituto de Geociências, na

resolução dos trágicos problemas, que a cidade de Niterói atravessa, ressaltando ser de fundamental importância que a parceria entre a Universidade e a Prefeitura Municipal de Niterói, envolva para além da excelência técnica, as favelas atingidas no desenvolvimento das soluções.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO 2º SEMESTRE DE 2010

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - História Moderna** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2010 na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros				
86		Professores da rede pública e privada portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura em História ou em áreas afins, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida. Graduados em Jornalismo, Economia, Pedagogia e Letras, portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida. Graduados na área de Ciências Humanas portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida	07/08/2010	Previsão: Período Letivo: 16 meses Elaboração de Monografia: 6 meses	R\$ 220,00

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

**1.2.** A abertura da turma é condicionada à matrícula de pelo menos 140 alunos.

(\*) Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

#### 2. Inscrição

**2.1. Local:** Curso (Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis - Bloco O - Sala 503 – Niterói – RJ - CEP: 24.210-201  
Tel.: (0xx21) 2629-2927 / 2629-2932

**2.2. Horário:** 10:00 às 18:00 horas

**2.3. Período:** 29 de março a 17 de Julho de 2010.

Local: Nos Sábados dias 12/06, 19/06, 26/06, 03/07, 10/07 e 17/07 será no saguão do Bloco N, Campus do Gragoatá.

Horário de 09:00 às 15:00 Horas



## 2.4. Documentação:

**a) – Documentação para Registro Acadêmico.** Os documentos deste grupo, abaixo relacionados, serão encaminhados em um envelope pardo, Modelo Ofício ou A4, que deverá ser mantido aberto.

**2.4.1.** Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato, com uma foto 3x4 colada (ANEXO 1);

**2.4.2.** 2 (duas) fotocópias do diploma de graduação (frente e verso) ou de Certidão de Conclusão de Curso, onde conste, explicitamente, a Data de Colação de Grau e Ato de reconhecimento do Curso;

**2.4.3.** 2 (duas) fotocópias da carteira de identidade;

**2.4.4.** 2 (duas) fotocópias do CPF;

**2.4.5.** 1 (um) retrato 3X4.

## b) Documentação para Análise da Banca

**2.4.6.** Currículo Vitae, conforme modelo em anexo (ANEXO 2), acompanhado das respectivas comprovações, a saber:

Diploma de graduação (licenciatura curta, plena e bacharelado); diploma de especialização e pós-graduação lato e/ou stricto sensu.

Experiência profissional (tempo de magistério, tempo de serviço em atividade afins, bolsas de pesquisa durante a graduação. Anexar cópia de documento que comprove cada informação.

Obs: Para servidor público é aceita a apresentação de cópia de contra-cheque mais recente como documento comprobatório deste item e para os vínculos com a iniciativa privada é aceita cópia da Carteira Profissional).

Concursos públicos (Documentos comprobatórios: cópia de ato de investidura, cópia de resultado de concurso publicado em jornal de grande circulação, Diário Oficial ou Web. Não é aceita a apresentação de cópia de contra-cheque como documento comprobatório deste item.)

Produção científica técnica ou artística nos últimos 5 anos, tais como participação de eventos e simpósios ligados a história ou áreas afins (com apresentação de trabalho e ou ouvintes). Anexar cópia de documento que comprove cada informação.

1 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação;

• Carta de intenções do candidato - digitada, de no máximo duas laudas - dirigida à coordenação do curso explicitando:

- Trajetória profissional;
- Interesse pelo curso;
- Relação entre o curso e sua atividade profissional.

**2.5. O Currículo Vitae** preenchido, acompanhado da cópia dos respectivos documentos comprobatórios, da Cópia do Histórico Escolar da Graduação e da Carta de Intenções, deverão ser obrigatoriamente encadernados em um só volume, com espiral e capa superior transparente, nesta ordem.

### **3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.** A seleção dos candidatos dar-se-á através de análise da documentação apresentada e entrevista;

**3.2.** A entrevista com a banca de seleção será agenda no ato da inscrição. O candidato que faltar a entrevista será desclassificado. A banca classificará em função da entrevista os candidatos considerados aptos, não havendo a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

**3.3.** O resultado final será divulgado no dia 27 de julho de 2010, a partir das 15 horas, na Secretaria do Curso.

**3.4.** No caso de não entrega do diploma no ato de inscrição o candidato classificado deverá apresentá-lo na matrícula ou, obrigatoriamente, assinar um Termo de Compromisso, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento desta exigência, sob pena de perda de matrícula.

### **4. Instrumentos de Seleção**

**4.1.** A matrícula para os candidatos classificados será realizada da seguinte forma:

Período: 29, 30 e 31 de julho de 2010.

**4.2.** Nos dias 29 e 30 de Julho na Secretaria do Curso - Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas

Filosofia - Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis - Bloco O - Sala 503 – Niterói – RJ

Local: No dia 31 de julho será no saguão do Bloco N, Campus do Gragoatá

### **Procedimentos Obrigatórios:**

a) Pagamento da 1ª parcela, no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), a ser realizado no ato da Matrícula, na Secretaria do Curso, somente através de cheque nominal à Fundação Euclides da Cunha, ocasião em que será fornecido um recibo. As 17 parcelas restantes serão pagas de acordo com o calendário a ser distribuído no início do curso.

b) Formalização da matrícula através da conferência e assinatura da ficha cadastral do aluno.

c) Assinatura de Termo de Compromisso, conforme item 3.4.

• O candidato classificado que não efetivar sua matrícula na data determinada no calendário será considerado desistente, sendo reclassificados tantos candidatos quanto forem o nº de desistentes, obedecendo a ordem de classificação do Resultado Final.

o Após 30 (trinta) dias do término da seleção, os candidatos não selecionados deverão retirar os seus documentos na Secretaria do Curso.

o O curso somente será implementado com o mínimo de 140 (cento e quarenta) vagas preenchidas.

o No caso do não preenchimento do nº mínimo de vagas poderá haver prorrogação das inscrições ou lançamento de edital complementar, podendo implicar na mudança do cronograma do curso.

o Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

### **5. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA MODERNA**

**5.1.** Início do Curso: 07 de Agosto de 2010.

**5.2.** Horário: Sábados - de 8:00 às 17:00 horas, com intervalo de uma hora para almoço.

**5.3.** Carga horária do curso: 390 h/a (incluídas 30 horas destinadas à elaboração do Trabalho Final de Curso)

**5.4.** Custo: 18 parcelas de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

**5.5.** Avaliação:

A avaliação será feita através da atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez). Terão direito ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) nas disciplinas e elaborarem, e tiverem aprovado pela banca examinadora, o Trabalho de Final de Curso.

A frequência será obrigatória, só fazendo jus ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem 75% de frequência nas atividades programadas.

Niterói, 30 de maio de 2010.

RONALDO VAINFAS  
Coordenador do Curso  
Curso de Especialização em História Moderna  
#####

**ANEXO 1****EDITAL –2010****CALENDÁRIO**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA DO CONCURSO</b>
<b>29 de março até 17 de julho</b>	<b>Inscrições</b>
<b>No ato da inscrição</b>	Agendamento das entrevistas
<b>27 de julho</b>	Divulgação na Secretaria Curso, após às 15 horas, da <b>relação dos candidatos inscritos e classificados na análise da entrevista.</b>
<b>29, 30 e 31 de julho</b>	<b>Matrícula</b> , de 10:00 às 18:00 horas, na Secretaria do Curso. Sendo que no Sábado, dia 31 de Julho, 09:00 às 15:00 horas (saguão do Bloco “N”).
<b>07 de Agosto de 2010</b>	<b>Início do Curso</b>

RONALDO VAINFAS  
Coordenador do Curso  
Curso de Especialização em História Moderna  
#####

## ANEXO 2

## CURRICULUM VITAE RESUMIDO

NOME:				
ESTADO CIVIL:	NASCIMENTO:	SEXO:	MASC.	FEM..
IDENTIDADE:		C.P.F:		
ENDEREÇO:				
CEP:	CIDADE:			UF:
TELEFONES:	FAX:	E. MAIL:		

EMPRESA/INSTITUIÇÃO EMPREGADORA:
CARGO:
DATA DE ADMISSÃO/INGRESSO:

## FORMAÇÃO ACADÊMICA:

	ÁREA DO CONHECIMENTO	INSTITUIÇÃO	ANO DE INÍCIO	ANO DE CONCLUSÃO
GRADUAÇÃO				
ESPECIALIZAÇÃO				
MESTRADO				
DOCTORADO				

## EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

## MAGISTÉRIO

--

## OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

--

## ATIVIDADES DE MONITORIA E/OU BOLSAS DE PESQUISA

--

## OUTRAS ATIVIDADES

--

**PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/ARTÍSTICA RELEVANTE NOS ÚLTIMOS 5 ANOS**

UFF - ICHF/GHT

Coordenação de Pós-Graduação “Lato Sensu” em História do Moderna

SELEÇÃO 2010

Nº
----

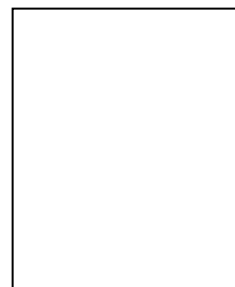


Foto 3X4

## FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## E N D E R E Ç O S

I - RESIDENCIAL (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA TODOS)

RUA \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ U.F.: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ TEL \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

II – PROFISSIONAL

LOCAL \_\_\_\_\_

RUA \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ TEL \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

IDENTIDADE \_\_\_\_\_ ÓRGÃO \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ NATURALIDADE \_\_\_\_\_  
 NACIONALIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_ SEXO  M  F

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas

Niterói, \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nº
----

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - ICHF/GHT

Coordenação de Pós-Graduação “Lato Sensu” em HISTÓRIA DO MODERNA

SELEÇÃO 2010 - HISTÓRIA MODERNA

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

AGENDAMENTO DA ENTREVISTA	DATA	HORA	LOCAL	Rubrica do Funcionário
			UFF – ICHF – Campus do Gragoatá Bloco _____ Sala _____	